



## IMPUGNAÇÃO

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Boa Vista do Cadeado/RS.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - Retificado

**AUTO MECANICA IBIRUBA SA**, inscrita no CNPJ nº 90.657.198/0008-40, com Sede a Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, Cidade de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

### IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Em face do ato convocatório do referido torneio licitatório, assim fazendo com fulcro no art. 41, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93, regente da espécie, tendo em vista as razões de direito que passa a expor.

### I – DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de ser recebido a presente peça impugnatória. Devido que o Edital em questão estar restringindo a participação da marca FORD.

### II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Trata a hipótese de fato de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico da modalidade menor preço por item, para aquisição de **veículos** tipo SUV, Caminhonete novos, 0km, para secretaria municipal de saúde.

Possuímos interesse de participar do certame porém o referido objeto do edital nos impede de Participar da Licitação; Devido seu preço de referência estar abaixo do valor de Mercado, o que impossibilita que ofertamos os nossos Veículos, FORD Territory Titanium 1.5, 150CV Diesel e FORD Ranger XLS 2.2 Diesel 4x4 AT. Além de impossibilitar outras empresas que também se interessam de participar e não possuem o veículo com a descrição técnica pedida no edital para oferecer ao município, cuja observância é imprescindível na manutenção da lisura e transparência



dos certames licitatórios. O cerne da questão gira em torno da descrição técnica, como segue abaixo:

**A) DESCRIÇÃO DO VEÍCULO SUV:**

Item	Descrição
1	<p>VEICULO TIPO SUV NOVO ZERO KM, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2022/2023, MOTOR A GASOLINA/ETANOL COM NO MINIMO 150 CV, MOTOR TURBO MINIMO 1.3 LITROS, TRAÇÃO DIANTEIRA, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, DIREÇÃO ELÉTRICA, CAMBIO AUTOMÁTICO MINIMO 6 VELOCIDADES, COMPUTADOR DE BORDO COM MULTIFUNÇÕES, AIR BAG MINIMO DUPLO, COM SISTEMA ABS, FREIO A DISCO DIANTEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO REGULÁVEL EM ALTURA, ALERTA DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS, FARÓIS DE NEBLINA, ALARME COM ACIONAMENTO NA CHAVE, CÂMERA DE RÉ COM MONITOR, SENSOR/ALERTA DE PONTO CEGO, SINAL DE ADVERTÊNCIA DE LUZES ACESAS, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, <b>PORTA MALAS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 350 LITROS</b>, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM NO MINIMO 40 LITROS, RODAS DE LIGA LEVE ARO MINIMO 17, GPS INTEGRADO, SISTEMA DE SOM MULTIMIDIA, TELA TOUCH, BLUETOOTH E USB RÁDIO AM/FM, BANCOS RECLINAVEIS COM APOIOS DE CABEÇA TRASEIRO E DIANTEIROS, ILUMINAÇÃO DO PORTA MALAS/PORTA LUVAS, COM 5 NOVOS PNEUS, PNEU ESTEPE MONTADO COMPLETO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CTB, EMPLACADO E DOCUMENTADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UM RAIO DE ATÉ 100KM. COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.</p>

**1) ESCLARECE (CAPACIDADE PORTA-MALAS):**

**AMISA FORD - IBIRUBÁ**  
 Fone: (54) 3324-8300  
 Rua General Osório, 1271  
 CEP: 98200-000  
 Ibirubá - RS

**AMISA FORD - PANAMBI**  
 Fone: (55) 3375-0136  
 Rua 7 de Setembro, 1155  
 CEP: 98280-000  
 Panambi - RS

**AMISA FORD - IJUÍ**  
 Fone: (55) 3332-7809  
 Av. Davi José Martins, 1240  
 CEP: 98700-000  
 Ijuí - RS

**POSTO AMISA BR**  
 Fone: (54) 3324-8321  
 Rua General Osório, 1221  
 CEP: 98200-000  
 Ibirubá - RS



Nossa SUV, Territory Titanium, possui porta-malas com capacidade mínima para 348 litros, o que nos impossibilita de participar por apenas 2 litros de diferença;

Por isso pedimos a alteração da capacidade de litros no porta-malas

**PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 350 LITROS.**

**PARA:**

**PORTA- MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 348 LITROS**

**B) DESCRIÇÃO TÉCNICA DA CAMIONETE:**

Item	Descrição
2	VEICULO CAMIONETE NOVO ZEROKM, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2022/2023, MOTOR A <b>GASOLINA/ETANOL</b> COM NO MINIMO 100 CV, <b>CAMBIO MANUAL</b> 06 MARCHAS, MINIMO 600KG DE CARGA, <b>DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELETRO HIDRÁULICA</b> , CAPOTA MARÍTIMA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM NO MINIMO 40LITROS, COMPUTADOR DE BORDO, AIR BAG MINIMO DUPLO, COM SISTEMA ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FREIOS, AR CONDICIONADO FRIO E QUENTE, SINAL DE SINALIZAÇÃO DE LUZES ACESAS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS, ABERTURA INTERNA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, CONTA GIROS NO PAINEL, CÂMERA DE RÉ, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS, ALERTA DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS DE 3 PONTOS, SISTEMA DE SOM COM AUTOFALANTES INSTALADOS, RÁDIO AM/FM, SISTEMA DE MULTIMÍDIA COM TELA TOUCHSCREEN, BLUETOOTH E USB, RODAS DE LIGA LEVE ARO MINIMO 15, COM 05 NOVOS PNEUS, PNEU ESTEPE MONTADO COMPLETO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CTB,



EMPLACADO E DOCUMENTADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UM RAIO DE ATÉ 100KM. COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.

### 1) ESCLARECE (GASOLINA/ETANOL):

Novamente o tipo de combustível exigido para o veículo, é gasolina ou Etanol, não abrangendo o tipo de combustível Diesel que compete a outros tipos de caminhonetes.

Apesar de ser mais caro, uma grande vantagem do carro a diesel é que ele **é mais econômico, pois tem uma autonomia maior e o curso do combustível é menor.** Além disso, **é um motor que dura muito mais tempo.** No caso do Órgão Público, que depende de verbas para adquirir veículos, e não troca de forma seguida, é uma boa opção.

Por isso, pedimos a alteração nesta descrição

**MOTOR A GASOLINA/ETANOL,**

**PARA**

**MOTOR A GASOLINA/ETANOL OU DIESEL**

### 2) ESCLARECE (CÂMBIO MANUAL):

Nossa Ranger XLS 2.2. Diesel 4x4 AT possui maior qualidade, segurança e tecnologia que o mercado oferta para veículos Camionetes, que também utilizam construção de cabine sobre chassi.

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes.

Por isso, pedimos a alteração nesta descrição

**CAMBIO MANUAL,**

**E ACRESCENTAR**

**CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO**



### 3) ESCLARECE (DIREÇÃO ELETRO HIDRÁULICA):

A direção elétrica é um sistema muito prático, que não precisa de muitas manutenções e oferece mais conforto, facilidade no manuseio do volante e precisão nas manobras. Por ser totalmente elétrico, não exige acessórios mecânicos, como mangueiras e correias, o que permite que o veículo fique mais leve.

Diferentemente da versão eletro-hidráulica ou hidráulica, não é preciso nenhum tipo de fluido ou bomba para auxiliar no movimento das rodas. Em geral, esse sistema utiliza uma série de sensores que detectam o posicionamento do volante e das rodas, bem como força e velocidade aplicadas.

Esses dados são enviados a uma central eletrônica que, após interpretá-los, comanda um motor elétrico acoplado à coluna de direção. Dessa forma, todo o esforço para girar as rodas é feito por ele, o que garante muito mais conforto nas manobras. Esse sistema traz apenas uma desvantagem marcante: o seu custo, que tende a ser bem salgado em relação aos outros. Por isso, pedimos a alteração nesta descrição

### **DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELETRO HIDRÁULICA, ACRESCENTAR DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELETRO HIDRÁULICA/ELÉTRICA**

### III – DO PEDIDO

Nós AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA – Filial Ijuí/RS, temos interesse de participar do certame em questão, diante dos sólidos argumentos apresentados, restou demonstrado de forma clara e idônea que o edital sub examine, tal qual foi divulgado não pode prosperar sem que se façam as modificações necessárias ao cumprimento da lei.

a) Pedimos a alteração do item 1 da SUV, para:

**PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 350 LITROS,**

**PARA:**

**PORTA- MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 348 LITROS**



b) Pedimos a alteração do item 2 da CAMIONETE, como:

**MOTOR A GASOLINA/ETANOL, PARA**  
**MOTOR A GASOLINA/ETANOL OU DIESEL**

**CAMBIO MANUAL, PARA:**  
**CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO**

**DIREÇÃO ELETRO HIDRÁULICA, PARA:**  
**DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA**

Pedimos também a verificação do Item 1, sendo recalculado o valor de Referência, para que também atenda a nossa Territory Titanium 1.5 Diesel 150CV Marca FORD, possa entrar na Disputa, que tem por valor de Mercado/Venda Direta R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil) com emplacamento em nome do Município.

E alteração Item 2, sendo recalculado o valor de Referência, para que também atenda a nossa Ranger XLS cabine dupla 2.2, diesel 4x4, 160Cv Marca FORD, possa entrar na Disputa, que tem por valor de Mercado/Venda Direta R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta mil) com emplacamento e capota marítima em nome do Município.

Desta forma a linha FORD é possível participar; de modo a garantir o cumprimento da lei e, principalmente, a observância dos princípios da Legalidade, Moralidade, competitividade, e da Adjudicação à Proposta mais vantajosa. Se, do contrário, essa douta Comissão entender não ser de direito o que se pede, que encaminhe o presente no prazo legal, estes autos à autoridade superior para apreciação de acordo com o estabelecido no art. 109, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nestes Termos P. Deferimento

Ijuí/RS, 09 de maio de 2023.



MELHOR PRO  
SEU CARRO,  
MELHOR  
PRA VOCÊ.

*Solange Erthal de Freitas*

**AUTO MECANICA IBIRUBA**  
**90.657.198/0008-40**  
**Representante Legal**  
**SOLANGE ERTHAL FREITAS**  
**CPF: 015.072.970-76**

90.657.198/0008-40  
AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.  
Av. David José Martins, 1240  
Bairro Hammarstron  
CEP 98700-000  
IJUI - RS

**AMISA FORD - IBIRUBÁ**  
Fone: (54) 3324-8300  
Rua General Osório, 1271  
CEP: 98200-000  
Ibirubá - RS

**AMISA FORD - PANAMBI**  
Fone: (55) 3375-0136  
Rua 7 de Setembro, 1155  
CEP: 98280-000  
Panambi - RS

**AMISA FORD - IJUI**  
Fone: (55) 3332-7809  
Av. Davi José Martins, 1240  
CEP: 98700-000  
Ijuí - RS

**POSTO AMISA BR**  
Fone: (54) 3324-8321  
Rua General Osório, 1221  
CEP: 98200-000  
Ibirubá - RS



# RANGER Ford



## REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

**FORDPASS** Baixe o aplicativo e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Além disso, você tem um ano grátis de acesso remoto através do FordPass para travar e destravar o veículo, acionar a climatização e receber informações como localização do veículo, alertas de funcionamento e aviso de acionamento do alarme (Guard Mode). Para mais informações sobre o FordPass, visite [www.fordpass.com.br](http://www.fordpass.com.br)

**GARANTIA** 5 anos de garantia sem limite de quilometragem. Bateria: 12 meses sem limite de quilometragem (exceção: Para veículos comercializados na modalidade de Venda Direta (CNPJ) a Governo e a Frotista em que o prazo de garantia é de 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro). Para a Versão XL, o período de garantia é de 12 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. Consulte maiores informações no manual do Proprietário MY 2023 /pag. 371.

**FORD PROTECT** Manutenção pré-adquirida que assegura tranquilidade, transparência e preços atrativos com a garantia de qualidade da Ford. Essa comodidade pode ser adquirida na compra do seu veículo OKM, inclusive podendo ser parcelada no financiamento do veículo. Financiamento sujeito a aprovação de crédito.

**SERVIÇOS TOTAL FORD** Você pode confiar: Atendimento exclusivo e personalizado, basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico o receberá você com todos os cuidados necessários realizando uma inspeção no seu veículo e apresentará um orçamento de forma simples e objetiva. Agendará com você o horário de entrega de seu veículo com total transparência no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade no atendimento, agilidade e conveniência para você que é cliente Ford.

**PEÇAS GENUÍNAS FORD** São três centros de distribuição que oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano, quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nossas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

**REVISÃO PREÇO FIXO FORD** Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada inclusa, verificação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nas Concessionárias Ford.

**EXPRESS SERVICE** Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou aguarde na Concessionária a realização do reparo de seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quis, agora estão disponíveis para sua comodidade.

**AGENDE SEU SERVIÇO** A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% on-line, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br), clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD** O CAF fornece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h às 21h e aos Sábados das 08h às 14h

**FORD CREDIT** A Ford Credit\* disponibiliza aos clientes Ford, condições de financiamento para aquisição de seu Ford OKM ou de um veículo usado. Acesse [www.fordcredit.com.br](http://www.fordcredit.com.br) ou ligue para 4004 4581 capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 4581 para as demais localidades. \*Contratos de financiamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A

**ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD** A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, deixando seu veículo com muito mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford.

Acesse [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br) e monte seu modelo como preferir.



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinua-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores externas e revestimentos internos descritos nas fotos e nos textos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo(03/2022). Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. iPod é uma marca registrada da Apple, Inc.



# NOVA RANGER 2023

## ● PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE (VERSÕES XL, XLS, BLACK, STORM, XLT, FX4 E LIMITED)

Abertura e fechamento global das portas	Desembaçador do vidro traseiro (exceto nas versões cabine simples)
Advanced Trac®	Direção elétrica
- Controle eletrônico de estabilidade	Freios ABS nas 4 rodas com EBD
- Controle eletrônico de tração	Gancho para reboque
- Assistente de partida em rampas	Limpador do para-brisa com temporizador e velocidade variável
- Controle automático em descidas (exceto XLS 4x2 e Black)	Luz de cortesia dianteira e traseira com temporizador (apenas dianteiro nas versões chassis e cabine simples)
- Controle eletrônico anti-capotamento	Luz elevada de freio (brake light)
- Assistência em frenagem de emergência	Para-barro traseiro
- Luz de emergência em frenagens bruscas	PATS – Sistema Ford antifurto
- Controle adaptativo de carga	Porta-luvas com chave
- Controle de oscilação de reboque*	Provisão elétrica de reboque
Ajuste de altura do volante	Tapetes dianteiros e traseiros em borracha (apenas dianteiro nas versões chassis e cabine simples)
Alça de acesso no pilar A (motorista e passageiro)	Trava elétrica das portas
Alças de segurança	Travamento automático das portas
Apoios de cabeça dianteiros e traseiros - 3 (apenas dianteiro nas versões chassis e cabine simples)	Conectividade via aplicativo FordPass
Aviso sonoro e luminoso de utilização do cinto de segurança para motorista e passageiro	- Alertas de funcionamento do veículo
Capô com molas a gás	- Status remoto do veículo (nível do combustível, hodômetro)
Chave canivete com controle remoto	- Travamento e destravamento remoto do veículo
Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com pré-tensionadores e regulagem de altura	- Sistema de localização do veículo no celular
Computador de bordo	- Partida remota com acionamento do ar-condicionado (exceto versões XL)
Console central com porta-objetos e descansa-braço integrado	- Partida remota agendada (exceto versões XL)
Console de teto com porta-óculos	- Alerta de acionamento do alarme no celular
	Sistema de redução de poluentes

\*Para o completo funcionamento do controle de oscilação de reboque, é necessário a instalação do kit de reboque original em uma concessionária Ford










Capacidade de imersão de 800mm e Nova Suspensão. Robustez e conforto



Novos Acabamentos internos

## ● CORES EXTERNAS ● ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<b>Sólidas</b>											
	Branco Artico										
	Vermelho Bari										
<b>Metálicas</b>											
	Prata Geada										
<b>Perolizadas</b>											
	Vermelho Toscana										
	Cinza Moscou										
	Preto Gales										
	Azul Belize										

\*A versão Ranger Black está disponível somente na cor Preto Gales. \* A versão FX4 não está disponível na cor Azul Belize.

Motor	Diesel 2.2 Duratorq-TDCi						Diesel 3.2 Duratorq-TDCi				
	XL		XLS		Black	STORM	XLT	FX4	Limited		
<b>Versão</b>											
<b>Cabine</b>	Chassi	Simplex	Dupla								
<b>Potência máxima (cv@rpm)</b>	160 cv @3.200 rpm						200 cv @3.000 rpm				
<b>Torque máximo (Nm@rpm)</b>	385 Nm @2.500 rpm						470 Nm @2.500 rpm				
<b>Tração</b>	4x4		4x2	4x4	4x2	4x4					
<b>Transmissão</b>	Manual de 6 velocidades		Automática de 6 velocidades								
<b>Suspensão</b>											
Dianteira	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora										
Traseira	Eixo rígido com feixe de molas longitudinais										
<b>Freios</b>											
Serviço	Freio de serviço hidráulico a vácuo, duplo circuito, disco ventilado na dianteira e tambor na traseira com sistema ABS nas quatro rodas, EBD e ESP										
Estacionamento	Mecânico acionado por cabo de aço, com tambores e sapatas nas rodas traseiras										
<b>Pneu</b>	255/70 R16		265/65 R17		265/60 R18	265/65 R17		265/60 R18			
<b>Rodas</b>	16" aço		16" liga leve	17" liga leve	18" liga leve	17" liga leve		18" liga leve			

Dimensões e capacidade											
<b>Peso do veículo em ordem de marcha (kg)</b>	1.821	1.966	2.077	2.032	2.124	2.032	2.230	2.216	2.247	2.269	
<b>Capacidade de imersão (mm)</b>	800										
<b>Capacidade de carga (kg)</b>	1.366	1.234	1.123	1.168	1.076	1.168	1.040	1.014	1.023	1.001	
<b>Tanque de combustível (l)</b>	80										
<b>Altura do veículo (mm)</b>	1.821					1.848		1.821		1.848	
<b>Largura do veículo com espelhos (mm)</b>	2.163										
<b>Comprimento do veículo (mm)</b>	5.113			5.354							
<b>Distância entre eixos (mm)</b>	3.220										

## ● DEMAIS EQUIPAMENTOS

VERSÕES	2.2L   Diesel				3.2L   Diesel					
	MT		4X2	4X4	AT					
	4X4				4X4					
	XL		XLS	Black	STORM	XLT	FX4	Limited		
	Chassis	Simplex	Dupla							
<b>Conforto &amp; Conveniência</b>										
Abertura e fechamento global dos vidros	-	-	-	-	-	-	X	X	X	
Acendimento automático dos faróis	-	-	-	-	-	-	-	-	X	
Ajuste de altura manual do banco do motorista	X	X	X	X	X	-	X	-	-	
Ajuste de altura e lombar manual do banco do motorista	-	-	-	-	X	-	-	-	-	
Ajuste do banco do motorista elétrico com 6 posições + lombar manual Ar-condicionado	X	X	X	X	X	X	-	X	X	
Ar-condicionado automático e digital com controle individual de temperatura para motorista e passageiro	-	-	-	-	-	-	X	X	X	
Aviso luminoso do nível do fluido do tanque do lavador de para-brisa	-	-	-	X	X	X	X	X	X	
Bancos revestidos em tecido	X	X	X	X	X	-	X	-	-	
Bancos parcialmente revestidos em couro (com costura vermelha somente na versão FX4)	-	-	-	-	X	-	X	X	X	
Chave com sensor de presença e partida sem chave – Ford Power*	-	-	-	-	-	-	-	-	X	
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos	-	-	X	X	X	X	X	X	X	
Espelho retrovisor interno eletrocrômico	-	-	-	-	-	-	X	X	X	
Faróis com ajuste de altura manual	-	-	-	-	-	-	X	X	X	
Ganchos internos na caçamba	-	8	6	6	6	6	6	6	6	
Limpador do para-brisa com sensor de chuva	-	-	-	-	-	-	X	X	X	
Luz ambiente – Sistema de personalização da luz ambiente do veículo (7 cores)	-	-	-	-	-	-	-	-	X	
Para-barro dianteiro	X	X	X	-	X	-	X	X	X	
Para-sol do motorista com porta documentos e espelho	-	-	-	-	-	-	X	X	X	
Para-sol do passageiro com espelho de cortesia	-	-	-	-	-	-	X	X	X	
Pontos de força 12V	2	2	3	3	3	3	3	3	3	
Protetor de caçamba	-	-	-	-	-	-	-	-	X	
Retrovisores externos com ajuste elétrico	-	-	-	X	X	X	-	-	-	
Retrovisores externos com ajuste elétrico, indicador de direção e rebatimento elétrico	-	-	-	-	-	-	X	X	X	
Sync Media System III com My Ford Touch										
- Android Auto e Apple CarPlay										
- Applink										
- Assistência de emergência										
- Conexão Bluetooth, USB/Ipod										
- Comando de voz em português							X	X	X	
- Comandos de áudio no volante										
- Tela multifuncional de LCD touch screen com 8" no painel central										
- 4 alto-falantes + 2 tweeters										
Sync Media System 2.5 com My Ford Touch										
- Android Auto e Apple CarPlay										
- Applink										
- Conexão Bluetooth										
- Comandos de áudio no volante				X	X	X	X	-	-	
- Tela multifuncional de LCD touch screen com 8" no painel central										
- 4 alto-falantes + 2 tweeters										
Sistema de áudio integrado										
- Rádio AM/FM										
- USB / iPod / Aux / Bluetooth										
- Tela em LCD de 3,5"										
- 4 alto-falantes (cabine dupla)										
- 2 alto-falantes (cabine simples e chassis)										
Tampa traseira com assistente de abertura e fechamento	-	X	X	X	X	X	X	X	X	
Tela de LCD de 4,2" no quadro de instrumentos, configuráveis através de comandos no volante	1	1	1	1	1	1	1	2	2	
Vidros elétricos dianteiros com sistema de abertura/fechamento com um toque para cima/baixo e antiesmagamento para o motorista. Vidros elétricos traseiros	-	-	X	X	X	X	X	-	-	
Vidros elétricos dianteiros/traseiros com sistema global de abertura/fechamento com um toque para cima / baixo e antiesmagamento para o motorista e passageiros	-	-	-	-	-	-	-	X	X	
Vidros manuais dianteiros	X	X	-	-	-	-	-	-	-	
Volante com revestimento em couro	-	-	-	-	X	-	X	X	X	

\* O acesso ao veículo sem chave só é possível através das portas do motorista e passageiro dianteiro

## Aparência

Adesivos Exclusivos da versão	-	-	-	-	-	X	-	X	-
Alargadores de para-lamas na cor preta	-	-	-	-	-	-	X	-	X
Bagageiro de teto	-	-	-	-	X	-	-	-	X
Capa dos retrovisores externos cromados	-	-	-	-	-	-	X	-	X
Capa dos retrovisores externos na cor do veículo	-	-	-	X	X	-	-	-	-
Capa dos retrovisores externos na cor preta	X	X	X	X	X	-	X	-	X
Estribos laterais	-	-	-	-	X	X	X	X	X
Faróis com acabamento cromado	-	-	-	-	-	-	X	-	X
Faróis com acabamento escurecido	X	X	X	X	X	X	X	-	X
Grade do radiador cromada	-	-	-	-	-	-	X	-	X
Grade do radiador pintada em London Gray	-	-	-	X	X	-	-	-	-
Grade dianteira na cor do veículo	-	-	-	-	X	-	-	-	-
Grade do radiador pintada em preto	-	-	-	-	X	X	-	X	-
Grade dianteira exclusiva da versão	-	-	-	-	-	X	-	X	-
Lanternas traseiras escurecidas	-	-	-	-	X	X	-	X	-
Maçaneta da porta da caçamba cromada	-	-	-	-	-	-	X	-	X
Maçaneta da porta da caçamba na cor do veículo	-	-	-	X	X	X	-	-	-
Maçaneta da porta da caçamba na cor preta	-	X	X	-	-	-	X	-	X
Maçanetas externas e internas cromadas	-	-	-	-	-	-	X	-	X
Maçanetas externas na cor do veículo	-	-	-	X	X	X	-	-	-
Maçanetas externas pretas	X	X	X	-	-	-	X	-	X
Maçanetas internas pretas	X	X	X	X	X	X	X	-	-
Moldura do farol de neblina dianteiro na cor preta	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Para-choque dianteiro pintado na cor do veículo	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Para-choque dianteiro na cor preta	X	X	X	-	-	-	-	-	-
Para-choque traseiro cromado	-	-	-	-	-	-	X	-	X
Para-choque traseiro na cor preta	-	X	X	-	-	X	X	-	X
Para-choque traseiro pintado em London Gray	-	-	-	X	X	-	-	-	-
Pneus 265/60 R18	-	-	-	-	X	-	-	-	-
Pneus 265/60 R18	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Pneus 265/65 R17	-	-	-	-	-	-	X	-	-
Pneus 265/65 R17	-	-	-	-	X	-	-	X	-
Pneus 255/70 R16	-	-	-	X	-	-	-	-	-
Pneus 255/70 R16	X	X	X	-	-	-	-	-	-
Rodas de liga leve 18"	-	-	-	-	-	X	-	-	X
Rodas de liga leve 17"	-	-	-	-	X	-	X	X	-
Rodas de liga leve 16"	-	-	-	X	-	-	-	-	-
Rodas em aço estampado 16"	X	X	X	-	-	-	-	-	-
Santo Antônio funcional exclusivo da versão	-	-	-	-	-	-	X	-	X
Santo Antônio pintado na cor do veículo	-	-	-	-	X	-	-	-	X

## Segurança

Air bags (7): frontais, laterais, cortinas e joelho para o motorista	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Air bags (3): frontais, joelho para o motorista	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
Alarme antifurto volumétrico	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X
Alerta de colisão com aviso luminoso e sonoro no painel de instrumentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Assistente autônomo de frenagem com detecção de pedestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
Câmera de ré	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X
Chave programável (My Key)	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X
Diferencial traseiro aberto	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-
Diferencial traseiro blocante	X	X	X	-	X	-	X	X		

## REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

**FORDPASS** Baixe o aplicativo através do QR Code ao lado e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Para mais informações sobre o FordPass, visite [www.fordpass.com.br](http://www.fordpass.com.br)

**GARANTIA** 3 anos de garantia sem limite de quilometragem. Bateria: 12 meses sem limite de quilometragem.

**FORD PROTECT** Manutenção pré-adquirida destinada aos Clientes Ford que buscam a garantia de serviços de alta qualidade e peças originais para seu investimento. O Ford Protect assegura tranquilidade, transparência e preços atrativos. Essa comodidade pode ser adquirida na compra do seu veículo OKM, inclusive podendo ser parcelada no financiamento do veículo. Financiamento sujeito a aprovação de crédito.

**FORD CREDIT** A Ford Credit\* disponibiliza aos Clientes Ford condições de financiamento para a aquisição de seu Ford OKM. Acesse <https://www.ford.com.br/compre-o-seu/servicos-financeiros/> ou ligue para 4004 4581 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 4581 para as demais localidades.

**PEÇAS GENUÍNAS FORD** São três centros de distribuição que oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano, quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nossas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

**REVISÃO PREÇO FIXO FORD** Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada inclusa, verificação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nas Concessionárias Ford.

**EXPRESS SERVICE** Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou aguarde na Concessionária a realização do reparo de seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quis, agora estão disponíveis para sua comodidade.

**AGENDE SEU SERVIÇO** A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% on-line, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br), clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

**EXPERIÊNCIA FORD** Uma jornada digital, com atendimento personalizado e exclusivo para sua maior comodidade. Para ter a experiência completa, basta agendar um serviço por meio do aplicativo FordPass ou no site [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br), menu "Agende seu Serviço" e você terá acesso ao histórico de atendimentos do seu veículo, a inspeção por meio de um checklist digital, a programação do serviço na oficina e será informado do status do seu veículo. Confira.

**CENTRO DE ATENDIMENTO FORD** O CAF fornece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line no site da Ford ou Ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 09h às 18h.

**REDE DE DISTRIBUIDORES** A Ford conta com a Rede de Concessionárias mais moderna, inovadora e preparada do mercado em todo o território nacional. Confira na Concessionária mais próxima de você!

**ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD** A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, deixando seu veículo com muito mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford.

Acesse [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br) e monte seu modelo como preferir.



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuí-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores externas e revestimentos internos descritos nas fotos e nos textos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo (03/2023). Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. \*Contratos de financiamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A.

# Ford Territory



# FORD TERRITORY 2023

## PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

### Exterior

Maçanetas Cromadas  
Retrovisores externos na cor do veículo e luzes indicadoras de direção  
Retrovisores externos com ajuste elétrico  
Retrovisores externos rebátveis eletronicamente  
Teto pintado de preto  
Faróis em LED  
Faróis com temporizador (Follow me home)  
Luzes de aproximação nos retrovisores  
Luzes de condução diurna em LED  
Faróis de neblina dianteiros  
Antena tipo barbatana de Tubarão  
Lanternas traseiras em LED  
Teto solar panorâmico elétrico

### Interior

Vidros elétricos com abertura e fechamento com um toque para cima/baixo  
Para-sol com espelho de cortesia e luzes (motorista / passageiro)  
Fechamento global de portas, vidros e teto solar  
Ajuste manual do volante em 4 posições  
Banco do motorista com ajuste elétrico de 10 posições  
Bancos parcialmente em couro e revestimento premium na coloração Bege  
Banco traseiro Bipartido e Rebatível  
Bancos traseiros com apoio de braço central e porta copos integrado  
Console central com porta objetos e descansa braço  
Bolso porta-revistas atrás do banco do motorista e passageiro  
Alças de apoio de Teto (traseiras e frontal)  
Ar condicionado automático digital com saída para os bancos traseiros  
Volante em couro  
Luz ambiente configurável em cor (7 opções) e intensidade  
Luzes traseiras de leitura

### Segurança

6 Airbags (frontais, laterais e cortina)  
Espelho retrovisor interno eletrocromático  
Aviso de utilização do cinto de segurança (motorista/passageiro)  
ISOFIX - Ganchos de fixação de cadeiras de crianças  
TPMS - Sensor de monitoramento de pressão dos pneus  
Freios ABS com EBD  
Freios a disco nas 4 rodas  
Sistema de alerta de colisão e frenagem autonoma de emergência (AEB)  
Sistema de monitoramento de ponto-cego (BLIS)  
Sistema de aviso de mudança de faixa  
Assistente de partida em rampas (HLA)  
AdvanceTrac® - Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (TCS)  
Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura  
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos  
Luz elevada de freio (Brake-light)



Bancos parcialmente em couro e revestimento premium na coloração Bege



Teto solar panorâmico elétrico



Piloto automático adaptativo com Stop and Go

### Tecnologia

Acendimento automático dos faróis  
Painel de Instrumentos digital com tela HD de 10" configurável  
Sensor de estacionamento dianteiro  
Sensor de estacionamento traseiro  
Sistema de estacionamento automático  
Câmera 360° com Bird-Eye View  
Piloto automático adaptativo com Stop and Go  
Sensor de chuva  
Chave com sensor de presença: Acesso inteligente e Partida sem chave- Ford Power  
Computador de bordo  
Tomada 12V  
Câmera de ré

### Sistema Multimídia Sync Touch®

Tela multimídia touch screen HD de 10.1"  
Bluetooth  
Entrada USB frontal para dados e carregamento  
Duas entradas USB frontais para carregamento  
Entrada USB para carregamento traseira  
Apple CarPlay sem fio  
Conectividade por cabo com Android Auto / Apple CarPlay  
Comandos de áudio e voz no volante  
8 alto falantes

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelos	Titanium	
	AT	
<b>DIMENSÕES E CAPACIDADES</b>		
Comprimento (mm)	4580	
Largura sem espelho (mm)	1936	
Largura com espelho (mm)	2179	
Altura (mm)	1674	
Entre Eixos (mm)	2716	
Peso em ordem de marcha (kg)	1632	
Porta-malas (l):	348 / 420* / 1120**	
Tanque de combustível (l)	52	
Número de passageiros	5	
<b>MOTOR E TRANSMISSÃO</b>		
Motor 1.5 Turbo EcoBoost GTDi	X	
Transmissão automática CVT	X	
Trocas de marchas manuais (8 marchas simuladas)	X	
Combustível	Gasolina	
Potência	150 cv (5300 rpm)	
Torque	225 Nm (entre 1500-4000 rpm)	
Tração dianteira	X	
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>		
Rodas de Liga Leve de 18"	X	
Pneu 235/50 R18	X	
Estepe de uso temporário 4x18"	X	

\* sem tampão / \*\* com bancos rebatidos



Faróis e luzes de condução diurna em LED



Lanternas traseiras em LED



Câmera 360° com Bird-Eye View



Apple Car Play sem fio

## CORES EXTERNAS



Branco Bariloche  
(Perolizada)



Preto Toronto  
(Perolizada)



Prata Maiorca  
(Perolizada)



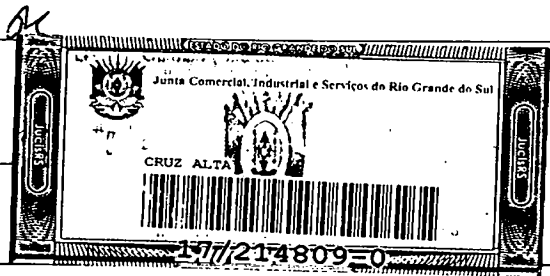
Vermelho Vermont  
(Perolizada)



Marrom Roma  
(Metálica)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



*Handwritten initials*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300013537

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: AUTO MECANICA IBIRUBA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

*Retirada - 09-02  
retornar - 14/02*

Nº FCN/REMP



RS2201701145650

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

IBIRUBA  
Local

Nome: JANIO VITAL STEFANELLO  
Telefone de Contato: (54) 324-5306  
Assinatura: \_\_\_\_\_

20 Dezembro 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Palomb  
12 ABR 2018

NÃO 03 JAN 2018 Debora

NÃO 20.2.18 Vivian

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

16 ABR 2018

Data

Dulce Aparecida Dias  
Assessoria Técnica Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

17.4.18  
Data

Joni Alberg Matte  
Vogal JUCERGS Presidente da

Marlene Chassott  
Vogal JUCERGS

SERGIO NETO  
VOGAL JUCERGS

OBSERVAÇÕES

RECEBIDO EM 21/12/17

CRUZALTA MICRO REGISTRO



**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. LOCAL E DATA:** Na sede da Sociedade, situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS, no dia 08 (oito) do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 horas.

**2. PRESENTES:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**3. MESA:** Presidente - Jânio Vital Stefanello e Secretário - Saulo Assis Stefanello.

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de convocação face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 24 da Lei 6.404/1976.

**5. ORDEM DO DIA:** i) Alteração da quantidade de membros da Diretoria, através da criação do cargo de Diretor Executivo, com a consequente alteração do Capítulo 5 – DA DIRETORIA, do Estatuto Social;

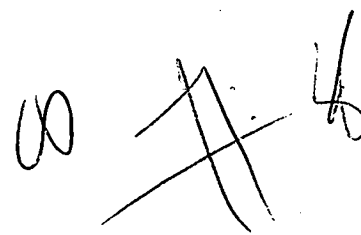
**6. DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da ata da assembleia em forma sumária.

**6.2.** Os acionistas decidem pela alteração da estrutura da Diretoria atualmente adotada pela Sociedade, de forma a aumentar para 4 (quatro) o número de membros, mediante a criação do cargo de Diretor Executivo, ao qual caberá as seguintes atribuições: a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade; c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado; d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral; e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

**6.3.** Considerando a deliberação disposta no item 6.2., o Capítulo 5 – DA DIRETORIA, do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO V**  
**DA DIRETORIA**



Art. 15º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no país, entre eles 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Secretário, e 01 (um) Diretor Executivo, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 16º As reuniões da Diretoria serão instaladas e dirigidas pelo Diretor Presidente.

*Parágrafo Primeiro* – As decisões serão tomadas por maioria de votos dos seus membros em exercício presentes.

*Parágrafo Segundo* – A diretoria reunir-se-á quando necessário, sempre por convocação do Diretor Presidente, através de carta, por meio eletrônico ou documento interno, indicando local, data e horário da reunião, bem como resumo da ordem do dia. A convocação será feita com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

*Parágrafo Terceiro* – Das reuniões da diretoria serão lavradas atas, nas quais constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

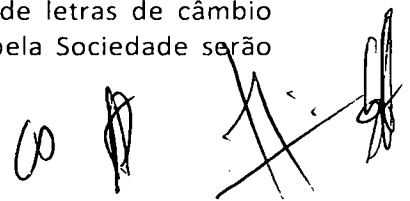
Art. 17º Compete à Diretoria:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou em cumprimento às determinações legais;
- c) Manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
- d) Deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da Sociedade, destacando-se parte do capital social para suas atividades;
- e) Decidir sobre alienações, promessa de venda e oneração, a qualquer título, dos bens do ativo permanente, inclusive de imóveis;
- f) Deliberar sobre a participação da Sociedade em outras empresas, como acionistas ou quotistas;
- g) Escolher e destituir os auditores independentes;
- h) Fixar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas;
- i) Definir as políticas relativas à concessão e obtenção de empréstimos pela Sociedade, estabelecendo limites de alçada, parâmetros e sistemática de controle para a operação das mesmas;
- j) Fixar a política de distribuição de dividendos e de pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais;
- k) Deliberar sobre operações financeiras relativas à obtenção ou concessão de empréstimos pela Sociedade;
- l) Zelar pela observação da Lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais.

Art. 18º A alienação ou oneração de ações que constituem controle acionário que a Sociedade detenha de outras empresas dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 19º A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia geral que o elegeu.

Art. 20º Os contratos, as notas promissórias e emissão e/ou aceite de letras de câmbio quando decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos tomados pela Sociedade serão sempre assinados pelo Diretor Presidente em conjunto outro Diretor.



Art. 21º Será da competência exclusiva do Diretor-Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Representar a Sociedade em Juízo ou designar outro Diretor para fazê-lo;
- c) Administrar, de um modo geral, os negócios sociais, de conformidade com a orientação geral e os planos estabelecidos pela Diretoria; e
- d) Representar a Sociedade nas Assembleias Gerais ou reuniões de empresas controladas ou coligadas.

Art. 22º Será da competência exclusiva do Diretor Executivo:

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;
- b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade;
- c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado;
- d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral;
- e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Art. 23º Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá nomear procuradores, especificando os poderes conferidos e a duração do mandato, que no caso de poderes "ad judicia" poderá ser por prazo indeterminado, devendo o instrumento ser assinado ou individualmente pelo Diretor Presidente ou conjuntamente por outros dois membros da diretoria.

*Parágrafo Primeiro* – Será sempre exigida a assinatura de 02 (dois) membros da Diretoria, ou um deles com um procurador com poderes especiais ou ainda dois procuradores com poderes especiais, nos seguintes casos:

- a) Emissão de cheques e movimentações de contas bancárias; e
- b) Aceite de duplicatas.

*Parágrafo Segundo* – A sociedade poderá fazer-se representar por um membro da diretoria ou por um procurador com poderes específicos para praticar os seguintes atos:

- a) Endosso de cheques, duplicatas ou quaisquer outros títulos, desde que destinados a depósito, cobrança, caução ou desconto a crédito da Sociedade;
- b) Representação da Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, bem como entidades paraestatais; e
- c) Retirada de documentos e valores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa de transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e outros do gênero.

Art. 24º Ocorrendo vaga na Diretoria, os Diretores remanescentes escolherão o substituto pelo tempo que restava ao substituído, exceto o Diretor Presidente que será sempre eleito pela Assembleia Geral para completar o mandato.



6.4. Em virtude da alteração feita na estrutura da Diretoria, os acionistas elegem, por unanimidade de votos, para o cargo de **Diretor Executivo**, o Sr. **Leonel José Lupatini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 373.546.200-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, Bairro São Jacob, na cidade de Ibirubá/RS. O Diretor Executivo será remunerado com um *pro labore* a ser fixado pelos acionistas, entre o mínimo de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) e o máximo de R\$ 14.526,10 (catorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos) mensais, respeitadas as normas que regem o tema.

6.5. O Diretor ora eleito, que exercerá seu mandato até a realização de Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras do exercício de 2019, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, lavrou-se a presente ata no livro próprio e em 04 vias digitadas. Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2017. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente - Jânio Vital Stefanello, Hilário Kloh Adieres.

Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, sob penas da lei, que a presente é cópia fiel da transcrita no livro de Atas número 04.

Jânio Vital Stefanello  
Presidente

Saulo Assis Stefanello  
Secretário

Caroline Maria Albuquerque Vasconcellos Stefanello  
Advogada-OAB/RS 66.273





**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**

**CNPJ 90.657.198/0001-73**

**NIRE 43300013537**

**TERMO DE POSSE**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, ocorrida em 08 de dezembro de 2017, toma posse para o cargo de **Diretor Executivo**, para um mandato de dois anos e meio, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2020, o Sr. **Leonel José Lupatini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 373.546.200-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, Bairro São Jacob, na cidade de Ibirubá/RS.

O Diretor Executivo eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, que conhece e adere por meio deste aos termos e condições constantes no estatuto da Companhia.



**Leonel José Lupatini**  
Diretor Executivo



**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

*De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08 de dezembro de 2017.*

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Art. 1º A denominação desta sociedade anônima de capital fechado é AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, adotando como nome fantasia AMISA.

Art. 2º A sociedade tem sede e foro na Rua General Osório, 1.271, na cidade de Ibirubá, estado do Rio Grande do Sul.

*Parágrafo Único* – Mediante deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º O objeto e fins desta Sociedade Anônima são: a exploração do comércio de veículos rodoviários automotores em geral, de tratores, de motores, de máquinas, ferramentas e implementos agrícolas, de peças e acessórios, de combustíveis, óleos, lubrificantes e graxas, loja de conveniência, prestação de serviços de oficina mecânica de consertos e reparos, de lavagem e lubrificação de veículos automotores, comércio de transporte de combustíveis derivados de petróleo, via rodoviário, serviço de transporte rodoviário de veículos a terceiros e locação de veículos automotores e equipamentos.

Art. 4º O prazo de duração desta Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

Art. 5º O Capital Social é de R\$ 11.161.903,00 (onze milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e três reais), dividido em 11.161.903 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas.

*Parágrafo Primeiro* – Cada ação terá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

*Parágrafo Segundo* – Nas oportunidades de aumento de capital, os acionistas terão respeitados os seus direitos de participação proporcional, quando for o caso, observadas as condições e prazos previstos em lei.

*Parágrafo Terceiro* – A Sociedade não emitirá certificados e/ou cautelas de ações, provando-se a sua propriedade pelos registros constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas.



*Parágrafo Quarto* – O acionista que pretender ceder ou transferir suas ações deverá primeiramente oferecê-las aos demais acionistas, por escrito, através de uma notificação estipulando um prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que os demais acionistas exerçam o direito de preferência na aquisição.

*Parágrafo Quinto* – O direito de preferência na aquisição de ações será proporcional à participação que os acionistas detêm no capital subscrito da sociedade e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.

*Parágrafo Sexto* – Decorrido o prazo do direito de preferência sem que haja interesse de qualquer dos acionistas na aquisição das ações, as mesmas poderão ser oferecidas a terceiros nas mesmas condições, dentro de até 60 (sessenta) dias. Após este prazo, o procedimento acima indicado deverá ser novamente observado.

*Parágrafo Sétimo* – É assegurado aos acionistas, herdeiros e sucessores oferecer suas ações diretamente à Sociedade, sendo facultado a esta adquiri-las, com reservas de saldos e lucros, para permanência em tesouraria ou cancelamento, pelo valor correspondente ao valor do patrimônio líquido das ações apurado de acordo com o último balanço aprovado pela assembleia geral.

*Parágrafo Oitavo* – Ocorrendo o falecimento de qualquer dos acionistas detentor de 1% (um por cento) ou menos do capital social, cabendo tais ações a mais de 01 (um) herdeiro ou sucessor, estes deverão eleger 01 (um) único representante para a representação perante a Sociedade ou transferir a totalidade das ações para uma *holding* familiar, no prazo de 90 (noventa dias) contados do encerramento do inventário, obrigando-se a cumpri-lo de forma incondicional e irrevogável. Caso não seja possível ou viável nenhuma das alternativas, aplica-se o disposto nos parágrafos quarto a sétimo deste artigo.

### **CAPÍTULO III** **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS**

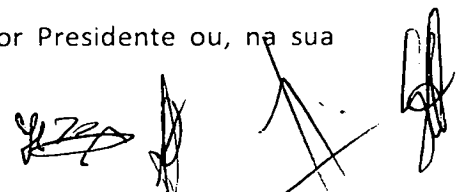
Art. 6º A assembleia geral ordinária dos acionistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses que se seguirem ao término do exercício social.

Art. 7º Poderão ser convocadas assembleias gerais extraordinárias dos acionistas em qualquer tempo, sempre que os interessados sociais o exigirem, ou nos casos previstos em lei.

Art. 8º As convocações das assembleias gerais dos acionistas far-se-ão pela diretoria, através do seu Diretor Presidente, mediante avisos circulares entregues aos seus acionistas ou anúncios publicados na imprensa na forma da lei.

Art. 9º Nas assembleias gerais ordinárias, os acionistas deliberarão sobre as contas dos administradores; examinarão, discutirão e votarão as demonstrações financeiras; deliberarão sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e elegerão a diretoria.

Art. 10º As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua



ausência, pela pessoa designada pelos acionistas presentes, e secretariadas por um ou mais acionistas, à escolha do presidente da assembleia.

Art. 11º Não se considerará validamente constituída, em primeira convocação, nenhuma assembleia geral ordinária ou extraordinária, na qual não estejam presentes acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Art. 12º Se no dia e hora marcados para a assembleia geral não houver número legal, será feita nova convocação, mediante a qual a assembleia geral deliberará, seja qual for a presença do capital-ação com direito a voto, salvo quando a lei dispuser de outro modo.

Art. 13º Nas assembleias gerais, cada acionista poderá comparecer e participar, deliberando e votando pessoalmente, ou por intermédio de um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, ou, ainda, por instituição financeira, desde que presentes os requisitos legais.

#### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º A Sociedade será administrada por uma Diretoria na forma deste Estatuto.

*Parágrafo Primeiro* – O mandato dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posses dos seus substitutos, admitida a reeleição.

*Parágrafo Segundo* – Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução para garantia da respectiva gestão.

*Parágrafo Terceiro* – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, devendo os mesmos ser residentes no país.

*Parágrafo Quarto* – A Diretoria somente deliberará com a presença da maioria dos seus membros em exercício.

#### CAPÍTULO V DA DIRETORIA

Art. 15º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no país, entre eles 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Secretário, e 01 (um) Diretor Executivo, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 16º As reuniões da Diretoria serão instaladas e dirigidas pelo Diretor Presidente.

*Parágrafo Primeiro* – As decisões serão tomadas por maioria de votos dos seus membros em exercício presentes.

*Parágrafo Segundo* – A diretoria reunir-se-á quando necessário, sempre por convocação do Diretor Presidente, através de carta, por meio eletrônico ou



documento interno, indicando local, data e horário da reunião, bem como resumo da ordem do dia. A convocação será feita com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

*Parágrafo Terceiro* – Das reuniões da diretoria serão lavradas atas, nas quais constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

Art. 17º Compete à Diretoria:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou em cumprimento às determinações legais;
- c) Manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
- d) Deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da Sociedade, destacando-se parte do capital social para suas atividades;
- e) Decidir sobre alienações, promessa de venda e oneração, a qualquer título, dos bens do ativo permanente, inclusive de imóveis;
- f) Deliberar sobre a participação da Sociedade em outras empresas, como acionistas ou quotistas;
- g) Escolher e destituir os auditores independentes;
- h) Fixar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas;
- i) Definir as políticas relativas à concessão e obtenção de empréstimos pela Sociedade, estabelecendo limites de alçada, parâmetros e sistemática de controle para a operação das mesmas;
- j) Fixar a política de distribuição de dividendos e de pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais;
- k) Deliberar sobre operações financeiras relativas à obtenção ou concessão de empréstimos pela Sociedade;
- l) Zelar pela observação da Lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais.

Art. 18º A alienação ou oneração de ações que constituem controle acionário que a Sociedade detenha de outras empresas dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 19º A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia geral que o eleger.

Art. 20º Os contratos, as notas promissórias e emissão e/ou aceite de letras de câmbio quando decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos tomados pela Sociedade serão sempre assinados pelo Diretor Presidente em conjunto outro Diretor.

Art. 21º Será da competência exclusiva do Diretor-Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Representar a Sociedade em Juízo ou designar outro Diretor para fazê-lo;
- c) Administrar, de um modo geral, os negócios sociais, de conformidade com a orientação geral e os planos estabelecidos pela Diretoria; e



- d) Representar a Sociedade nas Assembleias Gerais ou reuniões de empresas controladas ou coligadas.

Art. 22º Será da competência exclusiva do Diretor Executivo:

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;
- b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade;
- c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado;
- d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral;
- e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Art. 23º Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá nomear procuradores, especificando os poderes conferidos e a duração do mandato, que no caso de poderes "ad judicium" poderá ser por prazo indeterminado, devendo o instrumento ser assinado ou individualmente pelo Diretor Presidente ou conjuntamente por outros dois membros da diretoria.

*Parágrafo Primeiro* – Será sempre exigida a assinatura de 02 (dois) membros da Diretoria, ou um deles com um procurador com poderes especiais ou ainda dois procuradores com poderes especiais, nos seguintes casos:

- a) Emissão de cheques e movimentações de contas bancárias; e
- b) Aceite de duplicatas.

*Parágrafo Segundo* – A sociedade poderá fazer-se representar por um membro da diretoria ou por um procurador com poderes específicos para praticar os seguintes atos:

- a) Endosso de cheques, duplicatas ou quaisquer outros títulos, desde que destinados a depósito, cobrança, caução ou desconto a crédito da Sociedade;
- b) Representação da Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, bem como entidades paraestatais; e
- c) Retirada de documentos e valores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa de transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e outros do gênero.

Art. 24º Ocorrendo vaga na Diretoria, os Diretores remanescentes escolherão o substituto pelo tempo que restava ao substituído, exceto o Diretor Presidente que será sempre eleito pela Assembleia Geral para completar o mandato.



**CAPÍTULO VI**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Art. 25º O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 26º Dos lucros líquidos verificados, depois de feitas as amortizações e provisões estabelecidas por lei e as recomendadas pelas boas normas de contabilidade, deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) destinados à constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) A Sociedade distribuirá o dividendo que for fixado pela assembleia geral, o qual não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma da lei.


Art. 27º Os dividendos, juros, bonificações e quaisquer outros benefícios em dinheiro serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua declaração, salvo disposição em contrário da assembleia geral e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

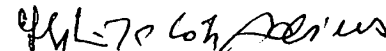
Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2017.

**Acionistas:**

  
**COPREL COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO**  
Jânio Vital Stefanello - Presidente

  
**JÂNIO VITAL STEFANELLO**

  
**SAULO ASSIS STEFANELLO**

  
**HILÁRIO KLOH ADIERS**

  
**AUGUSTO DELMAR STEFANELLO**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300013537

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AUTO MECANICA IBIRUBA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



RSN2097941843

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

IBIRUBA  
Local

13 Novembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





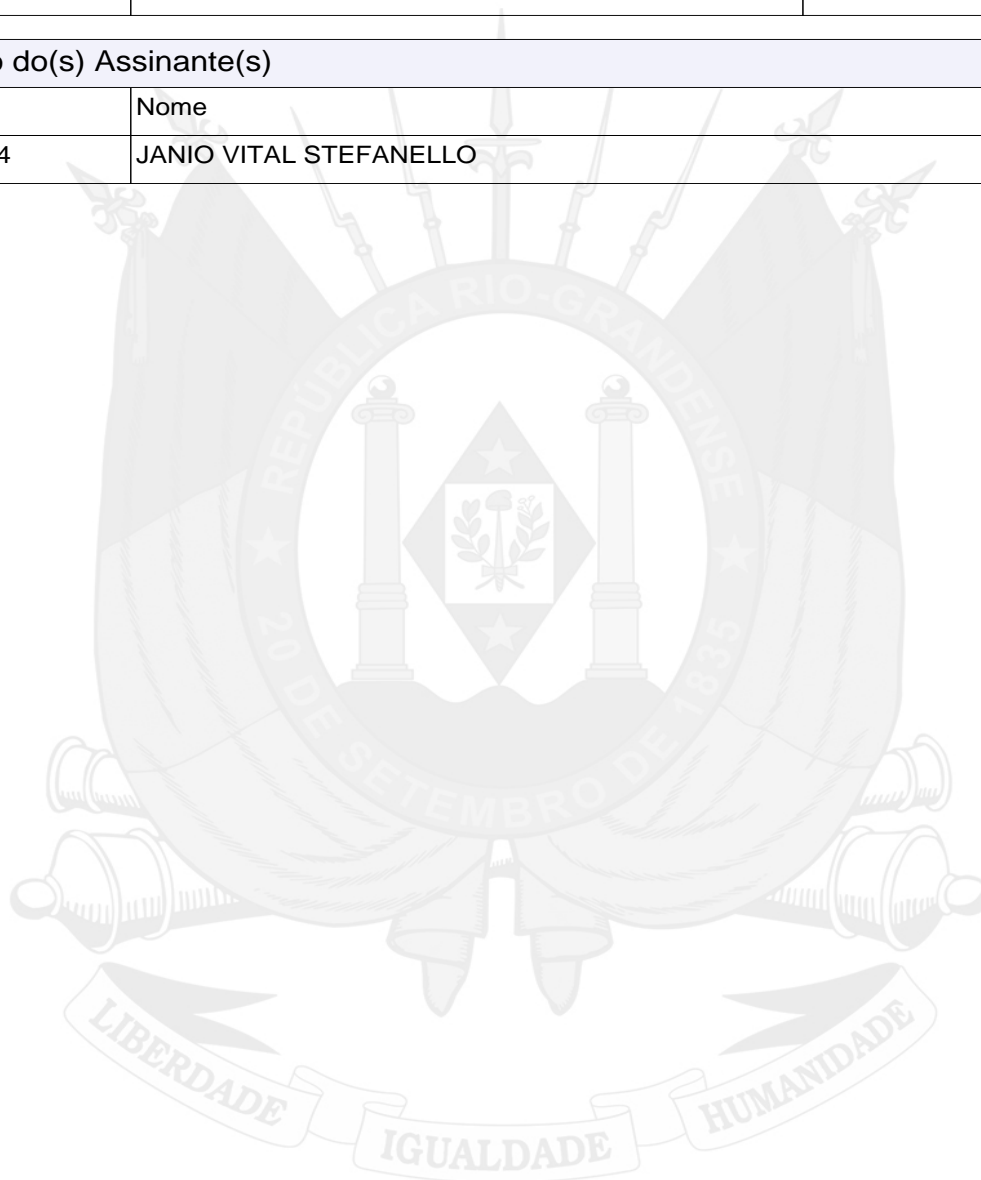
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 18h (dezoito horas), na sede social situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS. **Convocações:** Realizadas através de avisos circulares entregues em mãos a todos os acionistas, na forma do disposto no artigo 8º do Estatuto Social. **Presenças:** Presentes todos os acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente - Jânio Vital Stefanello e Secretário - Saulo Assis Stefanello. Na abertura dos trabalhos, o Presidente ordenou a leitura do AVISO AOS ACIONISTAS, nos seguintes termos: A AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A. comunica, nos termos da legislação aplicável e Estatuto Social, que no dia 15 de outubro de 2020, às 18h 30min, em sua sede social, situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS, será realizada sua Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2019; **2)** Destinação do resultado do exercício findo; **3)** Aprovação do aumento do capital; **4)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários; **5)** Assuntos Gerais. Ibirubá, 01 de outubro de 2020. Jânio Vital Stefanello – Diretor Presidente. **Deliberações:** Aberta a Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade: **1)** Aprovado, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **2)** Aprovada a seguinte destinação do resultado do exercício findo: 5% (cinco por cento) à reserva legal, no montante de R\$ 32.011,52 (trinta e dois mil, onze reais e cinquenta e dois centavos), e o saldo de 95% (noventa e cinco por cento), no montante de R\$ 614.318,85 (seiscentos e catorze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), para o aumento do capital social, considerando a momentânea incompatibilidade da situação financeira da Companhia com a distribuição do dividendo obrigatório; **3)** Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 1.030.986,00, mediante a destinação de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro do exercício, correspondente a R\$ 614.318,85, mais o valor de R\$ 416.667,15 da conta Juros sobre Capital Próprio, importando na emissão de 15.053.140,00 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 15.053.140,00 (quinze milhões, cinquenta e três mil, cento e quarenta reais), dividido em 15.053.140 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas. **4)** Reeleitos, com mandato de 03 (três) anos, para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr. Jânio Vital Stefanello, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.412.500-44 e portador da CI nº 1010701157, expedida pela SSP/RS, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** o Sr. Augusto Delmar Stefanello, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 1.283, apart. 401, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, inscrito no CPF/MF sob nº 386.422.550-72 e portador da CI nº 2024717478 SSP/RS, para o cargo de **Diretor Secretário** o Sr. Saulo Assis Stefanello,



brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1111, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 283.329.620-72, portador da CI nº 1006683682, expedida pela SSP/RS, e eleito para o cargo de **Diretor Executivo** o Sr. Argeu Pedrotti, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.654.390-87 e com Carteira de Identidade 3024042181 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, número 1071, apartamento 401, na cidade de Passo Fundo/RS. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Fixada a remuneração da Diretoria em: R\$ 7.210,00 para o Diretor-Presidente, R\$ 4.628,00 para o Diretor Vice-Presidente, R\$ 4.628,00 para o Diretor-Secretário, e R\$ 15.000,00 para o Diretor Executivo. **5)** Em Assuntos Gerais, foram estabelecidas as metas a serem cumpridas até o término do ano de 2020 e uma projeção para 2021. **6)** Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo para ser tratado, lavrou-se a presente ata no livro próprio, assinada por todos. Ibirubá/RS, 15 de outubro de 2020. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente Jânio Vital Stefanello.

Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, sob penas da lei, que a presente é cópia fiel da transcrita no livro de Atas de Assembleias Gerais número 03 e que são autênticas as assinaturas supramencionadas.

Jânio Vital Stefanello  
Presidente

Saulo Assis Stefanello  
Secretário





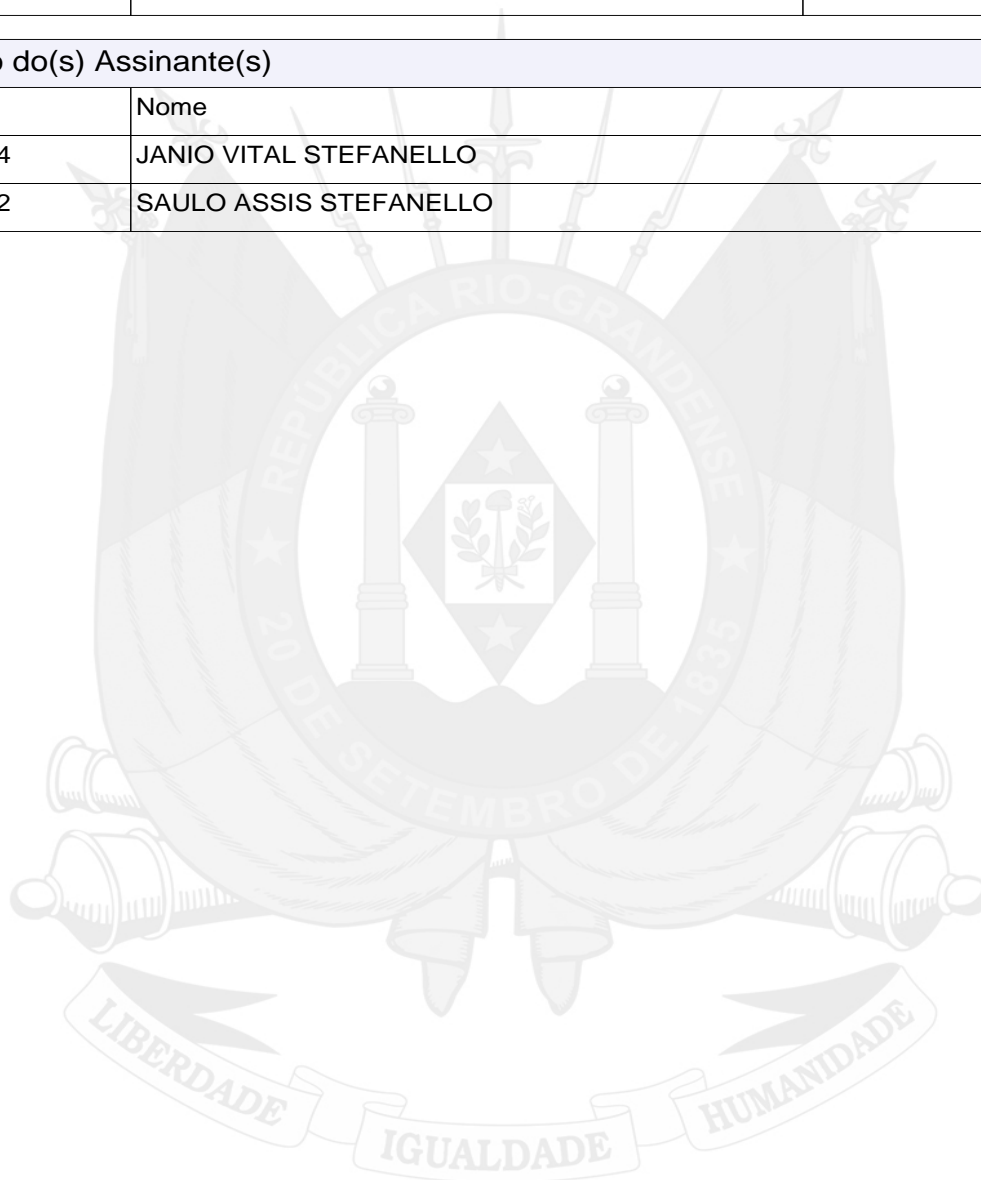
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO
283.329.620-72	SAULO ASSIS STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/20

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$			
ATIVO	NE	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	31/12/2019	31/12/2018
<b>CIRCULANTE</b>		<b>20.762.600,91</b>	<b>19.206.302,87</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>9.141.489,15</b>	<b>8.511.551,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.835.237,96	1.440.877,78	Fornecedores	15	1.092.809,78	960.965,19
Contas a Receber	5	4.594.690,78	3.848.752,52	Obrigações Trabalhistas	16	172.171,27	159.805,10
Valores a distribuir		24.881,78	-	Tributos, Impostos e Contribuições Sociais	17	365.048,09	280.065,07
Ford - Créditos a Receber	6	777.645,95	295.446,39	Instituições Financeiras	18	4.117.991,75	4.367.856,39
Adiantamentos a Funcionários	7	13.555,67	35.219,43	Adiantamentos de Clientes	19	1.708.473,00	949.523,68
Adiantamentos a Fornecedores	7	917.341,21	1.020.111,27	Outras Obrigações	20	798.961,17	640.393,19
Tributos e Contrib. Compensáveis	8	795.449,46	13.246,72	Juros s/Capital Próprio	21	432.864,35	707.070,80
Estoque	11	11.487.812,23	12.301.897,05	Provisões	23	453.169,74	445.872,52
Despesas Pagas Antecipadamente	10	77.766,40	56.419,71	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.345.007,90</b>	<b>2.967.761,61</b>
Bens Destinados à Alienação	9	238.419,47	194.332,00	Instituições Financeiras	18	2.061.025,03	2.388.654,48
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.734.010,49</b>	<b>5.952.020,58</b>	Receitas Diferidas	22	283.982,77	579.107,13
Realizável a Longo Prazo	12	78.887,77	70.730,74	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>15.010.114,45</b>	<b>13.679.009,90</b>
Despesas Pagas Antecipadamente	10	2.733,12	3.416,40	Capital Social	23	14.022.153,00	12.634.827,00
Investimentos	13	261.463,39	252.373,55	Reservas de Lucros	24	1.215.665,45	1.271.886,90
Intangível	13	29.484,99	24.140,76	Ações em Tesouraria	25	(227.704,00)	(227.704,00)
Imobilizado em Serviço	14	5.361.441,22	4.979.547,53	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>26.496.611,40</b>	<b>25.158.323,45</b>
Imobilizado em Curso	14	-	621.811,60				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>26.496.611,40</b>	<b>25.158.323,45</b>				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$			
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Retidos
Saldo no início do exercício	12.634.827,00	569.335,08	702.551,82
Destinação AGO 25/04/2018	696.451,82	-	(696.451,82)
Aumento Capital Social	690.874,18	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	640.230,37
Destinação p/Reserva Legal	-	32.011,52	(32.011,52)
Reversão Lucros não distrib. 2012	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-
Saldo no final do exercício	14.022.153,00	601.346,60	614.318,85

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - R\$			
	2019	2018	
<b>Nota 1 - Contexto operacional:</b> A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMISA, fundada em 06 de março de 1953, atua como revendedora Ford em 22 municípios da região Noroeste e presta assistência técnica autorizada, conserto mecânico, elétrico e chapamento. Também atua no comércio de combustíveis e lubrificantes. <b>Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis:</b> A empresa passou a estruturar suas demonstrações contábeis em 2008 segundo as determinações das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/09 e práticas contábeis vigentes no Brasil, elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que for aplicável. <b>Nota 3 - Principais práticas contábeis:</b> As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: 3.1 - As transações do período foram registradas segundo o princípio contábil da competência. 3.2 - Os estoques são avaliados ao custo médio, com exceção dos veículos, avaliados pelo custo específico de cada um. 3.3 - As contas dos grupos de Investimentos e Imobilizado estão registradas aos valores de aquisição, corrigidas monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência (UFIR) até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil. 3.4 - As aplicações financeiras estão avaliadas pelo valor de aquisição e acrescidas dos rendimentos até 31/12/2019. 3.5 - As transações com instituições financeiras estão atualizadas até 31/12/2019, com base nas taxas contratadas. 3.6 - Os compromissos com fornecedores que tem taxas de reajuste estão atualizados até 31/12/2019. 3.7 - Não são ativos ou passivos com taxas pré-fixadas para justificar ajustes a valor presente. <b>Nota 4 - Caixas e equivalentes a caixa:</b> Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez, mediana e vencimento original em até noventa dias são consideradas como caixa e equivalentes. <b>Nota 5 - Contas a receber:</b> A composição do Contas a Receber é a que segue: Contas a receber - cartões de créditos ..... 1.218.644,60 Contas a receber - cheques pós-datados ..... 798.819,14 Contas a receber - outros ..... 65.957,98 Contas a receber - venda veículos ..... 4.415,98 peças e serviços ..... 2.400.630,12 Contas a receber - Ford c/garantia ..... 110.638,94 Total ..... 4.594.690,78 <b>Nota 6 - Ford créditos a receber:</b> Créditos decorrentes de operações com a Ford Motor Company do Brasil Ltda., programas de incentivos de vendas, conta corrente e comissões. <b>Nota 7 - Adiantamentos a fornecedores:</b> Adiantamentos de fornecimentos de mercadorias e serviços diversos. <b>Nota 8 - Tributos e Contribuições - Compensáveis e a recolher:</b> A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte: IRRF a recuperar ..... 11.337,29 ICMS a recuperar ..... 794.112,17 Total ..... 795.449,46 <b>Nota 9 - Estoques:</b> Os estoques apresentam a seguinte composição em: 31/12/2019 ..... 11.487.812,23 31/12/2018 ..... 12.301.897,05 Estoque de Veículos ..... 8.119.612,97 Estoque de Veículos p/conta de Terceiros ..... 747.950,00 Estoque de Peças e Acessórios ..... 2.222.012,34 Estoque de Combustíveis e Lubrificantes ..... 398.236,92 Total ..... 11.487.812,23 <b>Nota 10 - Despesas pagas antecipadamente:</b> A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo circulante), é a seguinte: Prêmios de seguros ..... 311.272,09 Aluguéis ..... 683,28 Outras despesas operacionais ..... 15.704,80 Total ..... 77.766,40 A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo não circulante), é a seguinte: 31/12/2019 ..... 2.733,12 31/12/2018 ..... 3.416,40 Total ..... 2.733,12 O valor de R\$ 127.400,43, de prêmios de seguros pagos, refere-se a apólices de seguros da frota de veículos com uma cobertura de R\$17.710.000,00 vigência de 16/03/2019 a 12/11/2020, a apólice de seguro do prédio e instalações da central administrativa de Ibirubá com cobertura de R\$ 8.525.000,00, vigência de 27/02/2019 a 26/02/2020, a apólice de seguro do prédio e instalações da central administrativa de Panambi com cobertura de R\$4.970.000,00, vigência de 15/10/2019 a 14/10/2020, a Apólice de seguro do prédio e instalações da central administrativa de Ijuí com cobertura de R\$3.525.000,00, vigência de 12/04/2019 a 11/04/2020 e a apólice de seguro do prédio e instalações do Posto de Combustível de Ibirubá com cobertura de R\$1.530.000,00, vigência de 02/02/2019 a 01/02/2020. <b>Nota 11 - Bens Destinados à Alienação:</b> Referente aos bens do ativo imobilizado retirados da operação e destinados à alienação. <b>Nota 12 - Realizável a longo prazo:</b> Refere-se a depósitos judiciais de litígios cíveis. <b>Nota 13 - Intangível:</b> O saldo é composto por softwares de manutenção e reparos de veículos com prazo de amortização de 5 anos e o saldo do Contrato de franquia firmado com a Petróbras para o serviço LUBRAX. <b>Nota 14 - Imobilizado:</b> A composição deste grupo de contas é a seguinte: Terrenos ..... 26.660,84 Edifícios e Instal. .... 3.706.111,67 Móveis e Utens. .... 1.059.960,88 Máquinas/Apar. .... 2.282.102,24 Veículos ..... 1.021.394,41 Fenômenos ..... 508.945,03 Total ..... 8.605.175,07 <b>Nota 15 - Fornecedores:</b> Os fornecedores estão assim representados em: 31/12/2019 ..... 1.092.809,78 31/12/2018 ..... 960.965,19 Fornecedores de veículos ..... 518.864,32 Fornecedores de peças e acessórios ..... 336.757,26 Fornecedores de equipamentos ..... 107.783,66 Fornec. de combustíveis e lubrificantes ..... 129.404,54 Total ..... 1.092.809,78 <b>Nota 16 - Obrigações trabalhistas:</b> Composto em 31 de dezembro da seguinte forma: Líquido da folha de pagamento ..... 168.241,83 Repasse descontos conveniados ..... 3.929,44 Total ..... 172.171,27 <b>Nota 17 - Tributos, Impostos e Contribuições Sociais:</b> A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte, em R\$: <b>2019</b> ..... 334.163,62 <b>2018</b> ..... 328.673,15 Cofins s/faturamento a recolher ..... 65.741,37 Contribuição Sindical ..... 2.757,26 CSLL a recolher ..... 27.906,13 FGTS a recolher ..... 29.684,17 ICMS a pagar ..... 1.925,45 INSS a recolher ..... 108.661,25 IRPJ a recolher ..... 69.725,84 IRRF retido assalariados ..... 22.467,50 IRRF retido NFs fornecedores ..... 323,52 Tributos Federais retidos ..... 9.998,37 Tributos Federais retidos ..... 1.215,30 ISSQN ..... 10.382,84 PIS s/faturamento a recolher ..... 14.269,09 Total ..... 365.048,09 <b>Nota 18 - Instituições financeiras:</b> São obrigações com: o Banco Ford S.A., referente a compras de veículos pelo sistema Floor Plan, com Banco Sicredi referente capital de giro e com Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS, para financiar a construção da Amisa Ijuí, reforma do Posto de Combustíveis de Ibirubá, da revendedora Amisa Ijuí e aquisição de equipamentos, carência até 15/05/2019 e prazo amortização até 15/02/2028, taxa 6,10 a.a. + TJLP. <b>2019</b> ..... 4.117.991,75 <b>2018</b> ..... 4.367.856,39 Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS ..... 2.061.025,03 Total ..... 2.061.025,03			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (Metodo Direto) - R\$			
	31/12/2019	31/12/2018	
<b>1 - Atividade Operacional com Mercadorias e Produtos</b>			
Recebimento por vendas de Mercadorias e produtos	69.421.005,95	72.842.441,19	
Pagamentos de Compras Mercadorias, Produtos e Serviços	(55.434.045,16)	(59.888.946,67)	
<b>Resultado da operação c/Mercadorias, Produtos e Serviços</b>	<b>13.986.960,79</b>	<b>12.953.494,52</b>	
<b>Outras Origens/Aplicações</b>			
Receitas de aplicações financeiras	16.396,56	71.154,87	
Receitas financeiras	26.660,17	52.348,92	
Outras receitas operacionais	1.385,62	1.006,59	
Recolhimento de tributos	(1.714.211,83)	(1.971.800,30)	
Pagamentos relacionados a pessoal	(5.870.891,66)	(5.298.940,72)	
Pagamentos de despesas com manutenção e reparos	(4.230.296,51)	(4.067.288,97)	
Pagamentos de seguros	(628.739,18)	(1.019.919,91)	
Pagamentos de despesas financeiras	(172.023,27)	(545.825,55)	
Outras despesas operacionais	(896.423,35)	(971.901,42)	
<b>(+) Total de outras Origens/Aplicações</b>	<b>(13.423.143,45)</b>	<b>(12.833.166,49)</b>	
<b>Caixa Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>563.817,34</b>	<b>120.328,03</b>	
<b>2 - Investimentos</b>			
Aplicação no imobilizado	(186.893,59)	(2.975.116,79)	
Alienação de bens do ativo imobilizado	529.945,79	518.579,42	
Investimento em participações societárias	(9.089,84)	(8.472,42)	
Ações em Tesouraria	-	690.000,00	
<b>Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	<b>333.962,36</b>	<b>(1.775.009,79)</b>	
<b>3 - Financiamentos</b>			
Adiantamentos a funcionários e fornecedores	41.128,10	(47.180,95)	
Adiantamentos de clientes	271.781,18	35.038,70	
Financiamentos liberações	-	3.463.780,33	
Financiamentos pagamentos	(815.701,09)	(271.878,89)	
<b>Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(502.791,81)</b>	<b>2.729.759,19</b>	
<b>4 - Variação Liq. das Disponibilidades</b>	<b>394.987,89</b>	<b>1.075.077,43</b>	
<b>5 - Saldo Inicial das disponibilidades</b>	<b>1.440.250,07</b>	<b>365.172,64</b>	
<b>6 - Saldo final das disponibilidades</b>	<b>1.835.237,96</b>	<b>1.440.250,07</b>	
<b>Nota 19 - Adiantamentos de clientes:</b> São valores recebidos de clientes referente adiantamentos para aquisição de veículos, peças, acessórios e serviços. <b>Nota 20 - Outras obrigações:</b> Refere-se basicamente a: Apropriação da obrigação com o programa "Fit Stop Posto AMISA", R\$282.483,03, saldo de lucros a distribuir do exercício 2012 R\$ 173.419,13, despesas c/aluéis R\$ 64.325,00, saldo de seguros a pagar de R\$ 25.118,60, com fornecedores de serviços Unimed de R\$ 26.830,64, e outros fornecedores de serviços diversos a pagar R\$ 226.784,77. <b>Nota 21 - Provisões:</b> A composição é a que segue: 31/12/2019 ..... 334.163,62 31/12/2018 ..... 328.673,15 Provisão de férias ..... 53.486,18 Encargos de INSS e FGTS ..... 2.757,26 S/provisão de férias ..... 119.006,12 Total ..... 453.169,74 <b>Nota 22 - Receitas diferidas:</b> Saldo do valor recebido da Petróbras Distribuidora S.A., do contrato de antecipação de bonificação por desempenho, com vigência até 30/11/2022. <b>Nota 23 - Capital social:</b> O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 14.022.153 ações Ordinárias Nominativas de R\$ 1,00, cada uma, totalizando R\$ 14.022.153,00. Todos acionistas são residentes no País. <b>Nota 24 - Reservas de Lucros:</b> A composição das Reservas de Lucros é a que segue: a) Reserva Legal de 5%, constituída conforme artigo 27 do Estatuto Social; saldo de R\$ 532.679,72 (R\$ 497.850,82 em 2018). b) Lucros Acumulados Saldo no início do exercício ..... 640.230,37 Lucro do exercício ..... 32.011,52 Destinação para Reserva Legal (5%) ..... (608.218,85) Lucros a disposição da AGO ..... (696.451,82) Saldo ao final do exercício ..... 702.551,82 c) Lucros Retidos Saldo no início do exercício ..... 661.749,16 Destinação do lucro do exercício ..... 608.218,85 Incorporação ao Capital Social c/te AGO ..... (696.451,82) Reversão dividendos 2012 não distribuídos ..... 6.100,00 Saldo ao final do exercício ..... 661.749,16 <b>Nota 25 - Ações em Tesouraria:</b> Corresponde a compra de ações da empresa com lucros retidos.			

JÂNIO VITAL STEFANELLO - Diretor Presidente			
PAULO ANDRADE DE FARIAS - CRC/RS 49.756			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971-03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



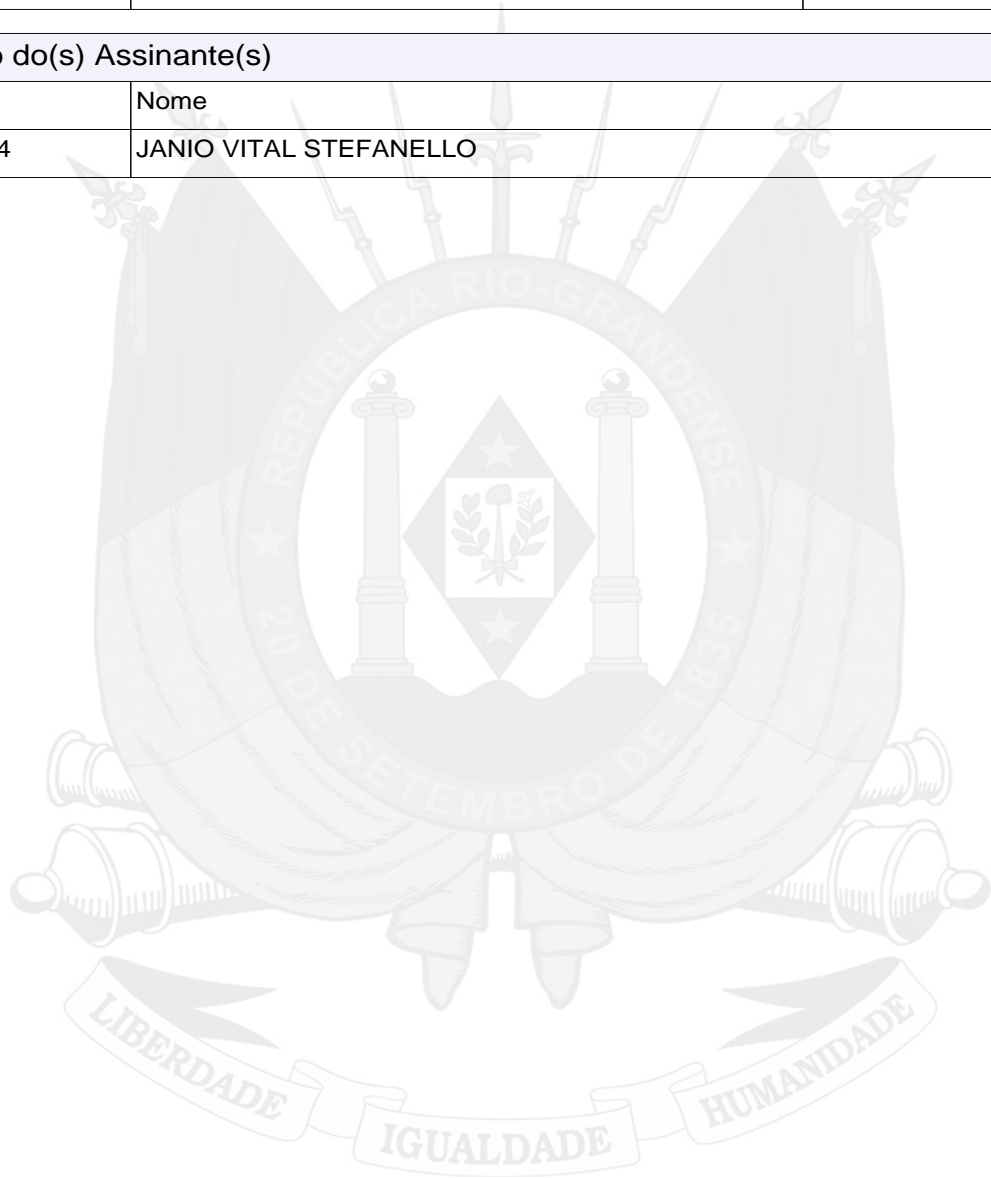
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/20

<b>Saldos em 31.12.2015</b>	605.360,00	-	-	284.028,07
Reserva Legal	-	<b>103.223,84</b>	-	<b>-103.223,84</b>
Lucro do Exercício de 2016	-	-	-	10.327.530,61
Distribuição de Lucros	-	-	-	-606.701,85
<b>Saldos em 31.12.2016</b>	<b>605.360,00</b>	<b>103.223,84</b>	-	<b>9.901.632,99</b>
Lucro do Exercício em 31.12.2017	-	-	-	2.786.384,07
<b>Saldos em 31.12.2017</b>	-	-	-	<b>12.571.143,85</b>
Lucro do exercício em 31.12.2018	-	-	-	2.578.070,86
Lucros distribuídos	-	-	-	-116.873,21
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>605.360,00</b>	-	-	<b>15.149.214,71</b>
Aumento do capital social	2.510.514,00	-	-	-
Cisão parcial controlada	-	-	9.023.653,92	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-275.767,13
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-7.550.171,70
<b>Saldos em 31.12.2019</b>	<b>3.115.874,00</b>	<b>103.223,84</b>	<b>9.023.653,92</b>	<b>7.323.275,88</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

1)As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as disposições da Lei societária e fiscal e normas de contabilidade adotadas no Brasil previstas na Lei 6404/1976 e modificações posteriores, com observância das normas de contabilidade expedidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicável a pequenas e médias empresas tendo em vista a convergência com padrões contábeis internacionais. 2) O imobilizado encontra-se registrado ao custo de aquisição. 3) Os impostos estão apropriados até 31 de dezembro de cada ano. 4) Não são esperados efeitos subsequentes passíveis de gerar alterações relevantes nas demonstrações contábeis. Gramado-RS, 15 de abril de 2020.

<b>Alexandre Bezzi</b> Diretor Presidente – CPF 108.696.030-00	<b>Barbara Bertoja Bezzi</b> Diretora CPF 262.558.390-87	<b>Amanda C. Rossa Rech</b> Contadora CPF 833.108.270-20 CRC RS 099023/O-8 Responsável pelos exercícios de 2019 e 2018	<b>Polonia Cavalin</b> Contadora CRC-TC RS 46539 CPF 328.375.420-91 Responsável pelos exercícios de 2017, 2016 e 2015
--	--	--	---

**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.**

Protocolo: 2020000452866

**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A - CNPJ 90.657.198/0001-73**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, e colocamos-nos à disposição para as informações e esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Ibirubá/RS, 01 de abril de 2020. A Direção.

As notas explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.

		<b>BALANÇO PATRIMONIAL - R\$</b>				<b>BALANÇO PATRIMONIAL - R\$</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>20.762.600,91</b>	<b>19.206.302,87</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>9.141.489,15</b>	<b>8.511.551,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.835.237,96	1.440.877,78	Fornecedores	15	1.092.809,78	960.965,19
Contas a Receber	5	4.594.690,78	3.848.752,52	Obrigações Trabalhistas	16	172.171,27	159.805,10
Valores a distribuir		24.681,78	-	Tributos, Impostos e Contribuições Sociais	17	365.048,09	280.065,07
Ford - Créditos a Receber	6	777.645,95	295.446,39	Instituições Financeiras	18	4.117.991,75	4.367.856,39
Adiantamentos a Funcionários		13.555,67	35.219,43	Adiantamentos de Clientes	19	1.708.473,00	949.523,68
Adiantamentos a Fornecedores	7	917.341,21	1.020.111,27	Outras Obrigações	20	798.961,17	640.393,19
Tributos e Contribuições Compensáveis	8	795.449,46	13.246,72	Juros s/Capital Próprio		432.864,35	707.070,80
Estoques	9	11.487.812,23	12.301.897,05	Provisões	21	453.169,74	445.872,52
Despesas Pagas Antecipadamente	10	77.766,40	56.419,71	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.345.007,80</b>	<b>2.967.761,61</b>
Bens Destinados à Alienação	11	238.419,47	194.332,00	Instituições Financeiras	18	2.061.025,03	2.388.654,48
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.734.010,49</b>	<b>5.952.020,58</b>	Receitas Diferidas	22	283.982,77	579.107,13
Realizável a Longo Prazo	12	78.887,77	70.730,74	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>15.010.114,45</b>	<b>13.679.009,90</b>
Despesas Pagas Antecipadamente	10	2.733,12	3.416,40	Capital Social	23	14.022.153,00	12.634.827,00
Investimentos		261.463,39	252.373,55	Reservas de Lucros	24	1.215.665,45	1.271.886,90
Intangível	13	29.484,99	24.140,76	Ações em Tesouraria	25	(227.704,00)	(227.704,00)
Imobilizado em Serviço	14	5.361.441,22	4.979.547,53	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO</b>		<b>26.496.611,40</b>	<b>25.158.323,45</b>
Imobilizado em Curso	14	-	621.811,60	<b>LÍQUIDO</b>		<b>26.496.611,40</b>	<b>25.158.323,45</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>26.496.611,40</b>	<b>25.158.323,45</b>				

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$**

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>		<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Receita Bruta de Vendas e Serviços	76.233.035,12	74.213.838,54	(-) Despesas Financeiras	(1.256.046,19)	(1.431.513,54)
(-) Deduções de Impostos	(732.936,30)	(1.396.861,03)	Receitas Financeiras	45.953,00	67.906,58
(-) Deduções de Devoluções	(778.187,47)	(459.399,52)	Outras Receitas Operacionais	342.117,55	232.462,88
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>74.721.911,35</b>	<b>72.357.577,99</b>	<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>1.140.167,11</b>	<b>1.223.847,68</b>
(-) Custos das Vendas e Serviços	(59.417.595,25)	(57.556.329,65)	(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(499.936,74)	(490.740,50)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>15.304.316,10</b>	<b>14.801.248,34</b>	<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>640.230,37</b>	<b>733.107,18</b>
(-) Despesas com Vendas	(7.993.469,69)	(7.375.900,75)	<b>Lucro por Ação</b>	<b>0,05</b>	<b>0,06</b>
(-) Despesas Administrativas	(5.302.703,66)	(5.070.355,83)			

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$**

	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Lucros Retidos</b>	<b>Ações em Tesouraria</b>	<b>Total do PL 2019</b>	<b>Total do PL 2018</b>
Saldo no início do exercício	12.634.827,00	569.335,08	702.551,82	(227.704,00)	13.679.009,90	12.116.331,88
Destinação AGO 25/04/2018	696.451,82	-	(696.451,82)	-	-	-
Aumento Capital Social	690.874,18	-	-	-	690.874,18	811.174,84
Lucro Líquido do Exercício	-	-	640.230,37	-	640.230,37	733.107,18
Destinação p/Reserva Legal	-	32.011,52	(32.011,52)	-	-	-
Reversão lucros não distrib. 2012	-	-	-	-	-	6.100,00
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	12.296,00
Saldo no final do exercício	14.022.153,00	601.346,60	614.318,85	(227.704,00)	15.010.114,45	13.679.009,90

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (Método direto) - R\$**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2 - Investimentos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>1 - Atividade Oper. c/ Mercadorias e Produtos</b>					
Recebimento p/vendas de Merc., Prod. e Serviços	69.421.005,95	72.842.441,19	Aplicação no imobilizado	(186.893,59)	(2.975.116,79)
Pagamentos de Compras Merc., Prod. e Serviços	(55.434.045,16)	(59.888.946,67)	Alienação de bens do ativo imobilizado	529.945,79	518.579,42
<b>Resultado da oper. c/Merc., Prod. e Serviços</b>	<b>13.986.960,79</b>	<b>12.953.494,52</b>	Investimento em participações societárias	(9.089,84)	(8.472,42)
<b>Outras Origens/Aplicações</b>			Ações em Tesouraria	-	690.000,00
Receitas de aplicações financeiras	16.396,56	71.154,87	<b>Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos</b>	<b>333.962,36</b>	<b>(1.775.009,79)</b>
Receitas financeiras	26.660,17	52.348,92			
Outras receitas operacionais	1.385,62	1.006,59	<b>3 - Financiamentos</b>		
Recolhimento de tributos	(1.714.211,83)	(1.971.800,30)	Adiantamentos a funcionários e fornec.	41.128,10	(47.180,95)
Pagamentos relacionados a pessoal	(5.870.891,66)	(5.298.940,72)	Adiantamentos de clientes	271.781,18	35.038,70





Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_3faf64a6-8d76-4a3d-aaf0-074e8255a0b3..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/08/2020 11:34:49 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:34:01

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/20



Pagamentos de desp. c/ manut. e reparos	(4.230.296,51)	(4.067.288,97)	Financiamentos liberações	-	3.463.780,33
Pagamentos de seguros	(628.739,18)	(101.919,91)	Financiamentos pagamentos	(815.701,09)	(721.878,89)
Pagamentos de despesas financeiras	(127.023,27)	(545.825,55)	<b>Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(502.791,81)</b>	<b>2.729.759,19</b>
Outras despesas operacionais	(896.423,35)	(971.901,42)	<b>4 - Variação Líq. das Disponibilidades</b>	<b>394.987,89</b>	<b>1.075.077,43</b>
<b>(-) Total de outras Origens/Aplicações Caixa Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(13.423.143,45)</b>	<b>(12.833.166,49)</b>	<b>5 - Saldo inicial das disponibilidades</b>	<b>1.440.250,07</b>	<b>365.172,64</b>
	<b>563.817,34</b>	<b>120.328,03</b>	<b>6 - Saldo final das disponibilidades</b>	<b>1.835.237,96</b>	<b>1.440.250,07</b>

**Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 - R\$**

**Nota 1 - Contexto operacional:** A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMISA, fundada em 06 de março de 1953, atua como revenda Ford em 22 municípios da região Noroeste e presta assistência técnica autorizada, conserto mecânico, elétrico e chapeamento. Também atua no comércio de combustíveis e lubrificantes. **Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis:** A empresa passou a estruturar suas demonstrações contábeis em 2008 segundo as determinações das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/09 e práticas contábeis vigentes no Brasil, elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que for aplicável. **Nota 3 - Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: 3.1 - As transações do período foram registradas segundo o princípio contábil da competência. 3.2 - Os estoques estão avaliados ao custo médio, com exceção dos veículos, avaliados pelo custo específico de cada um. 3.3 - As contas dos grupos de Investimentos e Imobilizado estão registradas aos valores de aquisição, corrigidas monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência (UFIR) até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil. 3.4 - As aplicações financeiras estão avaliadas pelo valor de aquisição e acrescidas dos rendimentos até 31/12/2019. 3.5 - As transações com instituições financeiras estão atualizadas até 31/12/2019, com base nas taxas contratadas. 3.6 - Os compromissos com fornecedores que tem taxas de reajuste estão atualizados até 31/12/2019. 3.7 - Não há ativos ou passivos com taxas pré-fixadas para justificar ajuste a valor presente. **Nota 4 - Caixas e equivalentes a caixa:** Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até noventa dias são consideradas como caixa e equivalentes.

<b>Nota 5 - Contas a receber:</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Nota 10 - Despesas pagas antecipadamente:</b> A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo circulante), é a seguinte:	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
A composição do Contas a Receber é a que segue:					
Contas a receber - cartões de créditos	1.218.644,60	1.091.186,21	Prêmios de seguros	61.378,32	49.596,84
Contas a receber - cheques pós-datados	798.819,14	597.811,35	Aluguéis	683,28	683,28
Contas a receber - outros	65.957,98	4.415,98	Outras despesas operacionais	15.704,80	6.139,59
Contas a receber - venda veículos, peças e serviços	2.400.630,12	2.029.644,23	<b>Total</b>	<b>77.766,40</b>	<b>56.419,71</b>
Contas a receber - Ford c/garantia	110.638,94	125.694,79	A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo não circulante), é a seguinte:	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Total</b>	<b>4.594.690,78</b>	<b>3.848.752,56</b>	Aluguéis	2.733,12	3.416,40

**Nota 6 - Ford créditos a receber:** Créditos decorrentes de operações com a Ford Motor Company do Brasil Ltda., programas de incentivos de vendas, conta corrente e comissões.

**Nota 7 - Adiantamentos a fornecedores:** Adiantamentos de fornecimentos de mercadorias e serviços diversos. **Nota 8 - Tributos e Contribuições - Compensáveis e a recolher:** A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
IRRF a recuperar	11.337,29	13.246,72
ICMS a recuperar	784.112,17	-
<b>Total</b>	<b>795.449,46</b>	<b>13.246,72</b>

**Nota 9 - Estoques:** Os estoques apresentam a seguinte composição em:

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Estoque de Veículos	8.119.612,97	5.595.200,95
Estoque de Veículos p/conta de Terceiros	747.950,00	4.145.148,12
Estoque de Peças e Acessórios	2.222.012,34	2.076.042,73
Estoque de Combustíveis e Lubrificantes	398.236,92	485.505,25
<b>Total</b>	<b>11.487.812,23</b>	<b>12.301.897,05</b>

**Nota 11 - Bens Destinados à Alienação:** Valor referente aos bens do ativo imobilizado retirados da operação e destinados à alienação. **Nota 12 - Realizável a longo prazo:** Refere-se a depósitos judiciais de litígios civis. **Nota 13 - Intangível:** O saldo é composto por softwares de vida útil definida e cuja a amortização é de 20% a.a. e o saldo do Contrato de franquia firmado com a Petrobrás para o serviço LUBRAX.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Nota 15 - Fornecedores:</b> Os fornecedores estão assim representados em:	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Software de gestão	85.049,94	67.644,18	Fornecedores de veículos	518.864,32	405.271,95
Contratos de Franquias	19.125,36	7.046,13	Fornecedores de peças e acessórios	336.757,26	323.174,87
<b>Total do intangível</b>	<b>104.175,30</b>	<b>67.644,18</b>	Fornecedores de equipamentos	107.783,66	127.713,33
			Fornecedores de combustíveis e lubrificantes	129.404,54	104.805,04
			<b>Total</b>	<b>1.092.809,78</b>	<b>960.965,19</b>

<b>Nota 14 - Imobilizado:</b> A composição deste grupo de contas é a seguinte:	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Nota 16 - Obrigações trabalhistas:</b> Composto em 31 de dezembro da seguinte forma:	<b>2019</b>	<b>2018</b>
			Líquido da folha de pagamento	168.241,83	152.939,06
			Repasse descontos convênios	3.929,44	6.866,04
			<b>Total</b>	<b>172.171,27</b>	<b>159.805,10</b>

**Nota 17 - Tributos, Impostos e Contribuições Sociais:** A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte, em R\$:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Nota 20 - Outras obrigações:</b> Refere-se basicamente a obrigação com o programa "Pit Stop Posto AMISA", R\$282.483,03, saldo de lucros a distribuir do exercício/2012 R\$ 173.419,13, despesas c/aluguéis R\$ 64.325,00, saldo de seguros a pagar de R\$ 25.118,60, com fornecedores de serviços Unimed de R\$ 26.830,64, e outros fornecedores de serviços diversos a pagar R\$ 226.784,77.
Cofins s/faturamento a recolher	65.741,37	53.486,18	<b>Nota 21 - Provisões:</b> A composição é a que segue:
Contribuição Sindical	2.757,26	2.757,26	Provisão de férias
CSLL a recolher	27.906,13	11.363,09	Encargos de INSS e FGTS s/provisão de férias
FGTS a recolher	29.684,17	27.970,08	<b>Total</b>
ICMS a pagar	1.925,45	14.320,17	<b>453.169,74</b>
INSS a recolher	108.651,25	98.028,74	<b>Nota 22 - Receitas diferidas:</b> Saldo do valor recebido da Petrobrás Distribuidora S.A., do contrato de antecipação de bonificação por desempenho, com vigência até 30/11/2022. <b>Nota 23 - Capital social:</b> O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 14.022.153 Ações Ordinárias Nominativas de R\$ 1,00, cada uma, totalizando R\$14.022.153,00. Todos acionistas são residentes no País. <b>Nota 24 - Reservas de lucros:</b> A composição das Reservas de Lucros é a que segue: a) Reserva Legal de 5%, constituída conforme artigo 27 do Estatuto Social: saldo de R\$ 532.679,72 (R\$ 497.850,82 em 2018).
IRRF retido assalariados	22.467,50	19.983,60	b) Lucros Acumulados
IRRF retido NFs fornecedores	323,52	361,80	Saldo no início do exercício
IRRF retido s/juros s/capital próprio	9.998,37	-	Lucro do exercício
Tributos Federais retidos	1.215,30	976,30	Destinação para Reserva Legal (5%)
ISSQN	10.382,84	9.658,53	Lucros a disposição da AGO
PLS s/faturamento a recolher	14.269,09	11.597,34	Saldo ao final do exercício
<b>Total</b>	<b>365.048,09</b>	<b>280.065,07</b>	c) Lucros Retidos

**Nota 18 - Instituições financeiras:** São obrigações com: o Banco Ford S.A., referente a compras de veículos pelo sistema Floor Plan, com Banco Sicredi referente capital de giro e com Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS, para financiar a construção da Amisa Ijuí, reforma do Posto de Combustíveis de Ibirubá, da revenda Amisa Ibirubá e aquisição de equipamentos, carência até 15/05/2019 e prazo amortização até 15/02/2028, taxa 6,10 a.a. + TJLP.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
Circulante			
Banco Ford S.A.	3.819.669,89	3.733.848,10	
Banco Sicredi S.A.	-	485.000,00	
Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS	298.321,86	149.008,29	
<b>Total</b>	<b>4.117.991,75</b>	<b>4.367.856,39</b>	





Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_b7912572-65c0-45b2-8e05-2743cc5f8e09..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/08/2020 11:35:34 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:35:03

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/20

	2019	2018		(696.451,82)	(661.749,16)
Não circulante			Incorporação ao Capital Social cfe AGO		
Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS	2.061.025,03	2.388.654,48	Reversão dividendos 2012 não distribuídos	-	6.100,00
<b>Total</b>	<b>2.061.025,03</b>	<b>2.388.654,48</b>	Saldo ao final do exercício	614.318,85	702.551,82
<b>Nota 19 - Adiantamentos de clientes:</b> São valores recebidos de clientes referente adiantamentos para aquisição de veículos, peças, acessórios e serviços.			<b>Nota 25 - Ações em Tesouraria:</b> Corresponde a compra de ações da empresa com lucros retidos.		
JÂNIO VITAL STEFANELLO - Diretor Presidente			PAULO ANDRADE DE FARIAS - CRC/RS 49.756		

Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_ebd3c76a-2cce-4cb5-8ef8-4f9898290b97..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/08/2020 11:36:10 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:36:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/20



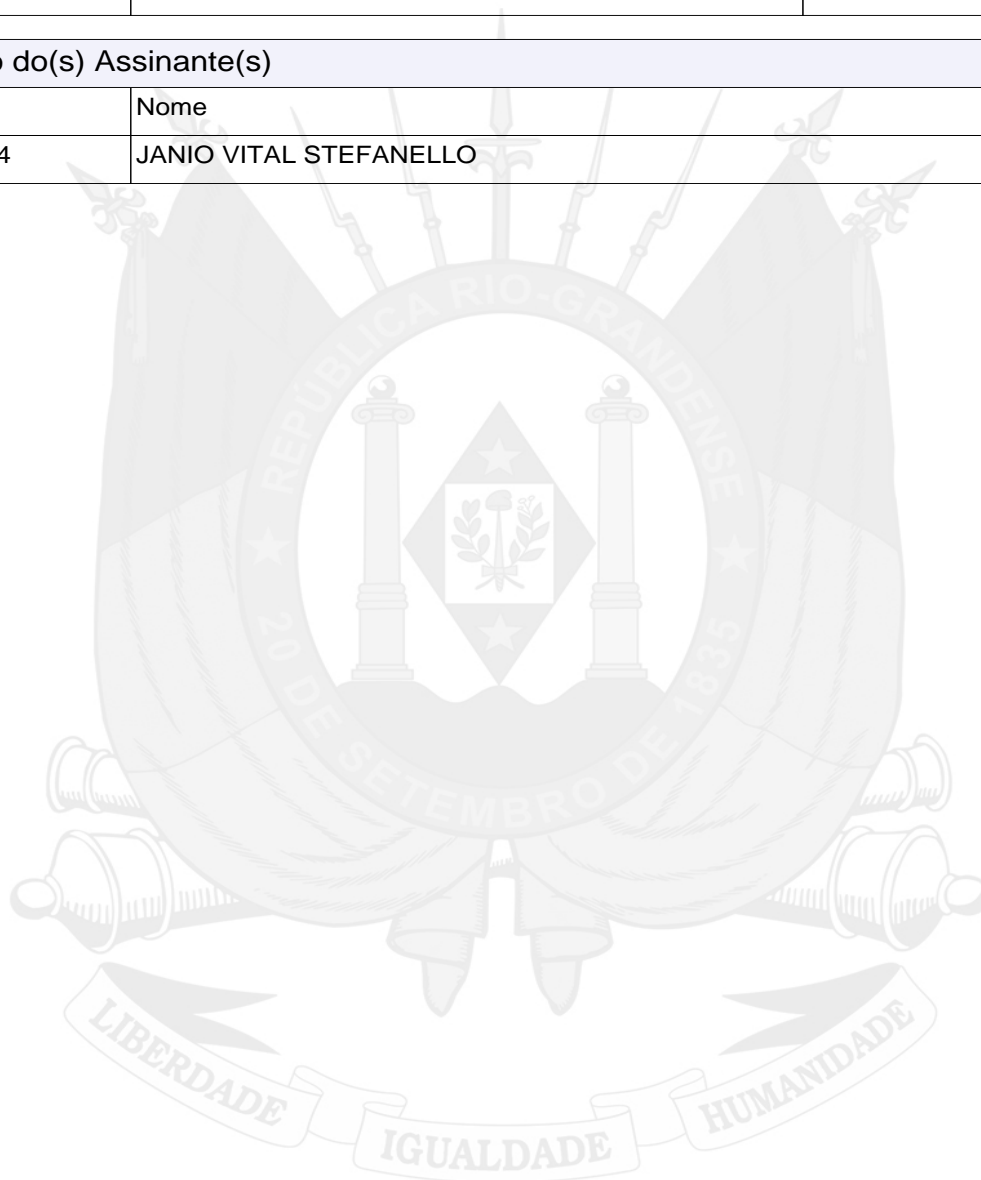
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**

**CNPJ 90.657.198/0001-73**

**NIRE 43300013537**

**TERMO DE POSSE**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, ocorrida em 15 de outubro de 2020, toma posse para o cargo de **Diretor Executivo**, para um mandato de três anos, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2023, o Sr. **Argeu Pedrotti**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.654.390-87 e com Carteira de Identidade 3024042181 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, número 1071, apartamento 401, na cidade de Passo Fundo/RS.

O Diretor Executivo eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, que conhece e adere por meio deste aos termos e condições constantes no estatuto da Companhia.

**Argeu Pedrotti**  
Diretor Executivo





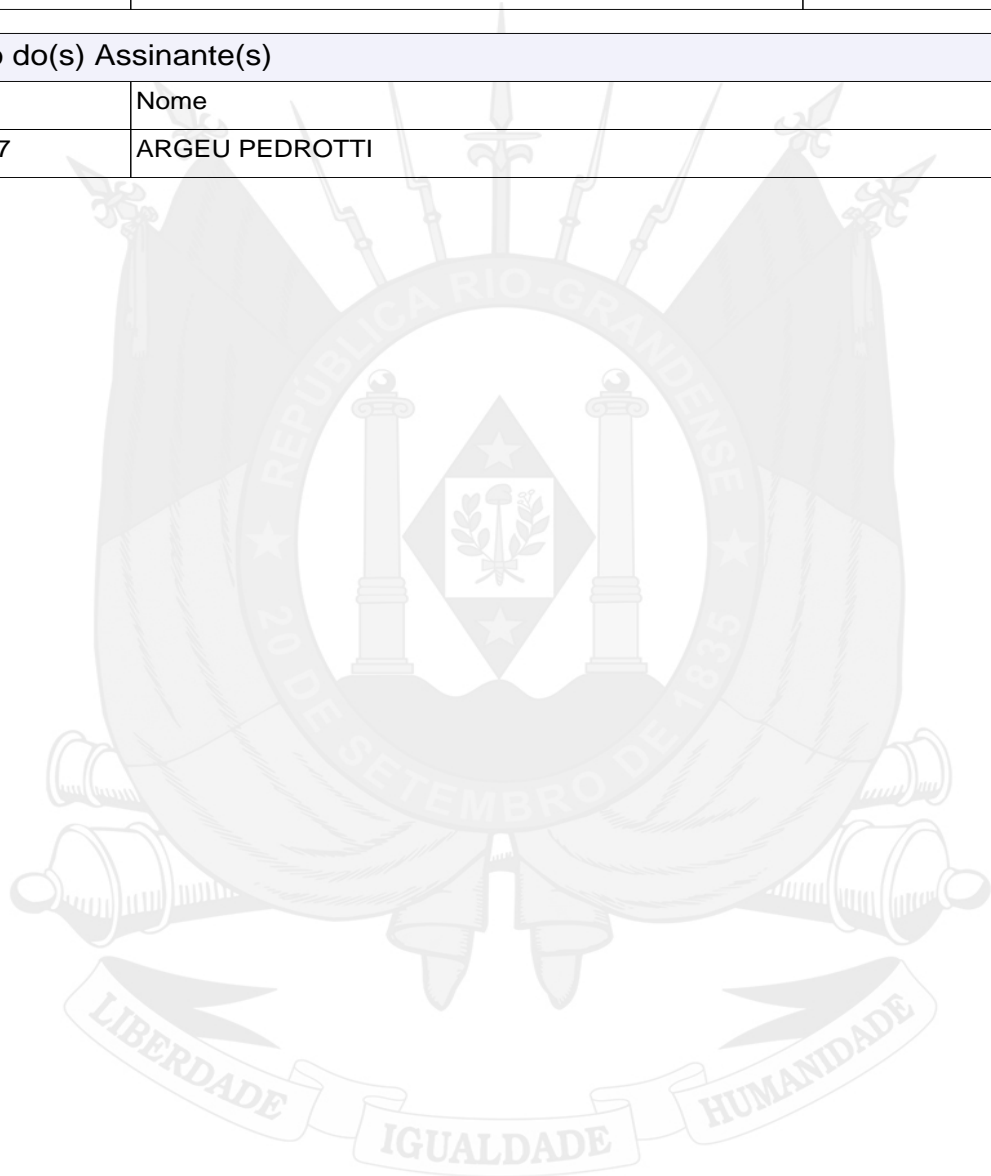
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
427.654.390-87	ARGEU PEDROTTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JANIO VITAL STEFANELLO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 18/02/1955, RG Nº 1010701157 SSP-RS, CPF 200.412.500-44, RUA DINIZ DIAS, Nº 292, BAIRRO CENTRO, CEP 98200-000, IBIRUBA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ibiruba, 13 de novembro de 2020.

---

JANIO VITAL STEFANELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/20





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, de NIRE 4330001353-7 e protocolado sob o número 20/709.097-1 em 03/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7426728, em 17/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO
283.329.620-72	SAULO ASSIS STEFANELLO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
427.654.390-87	ARGEU PEDROTTI



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/709.097-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

Porto Alegre, terça-feira, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2020, às 18:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/709.097-1.



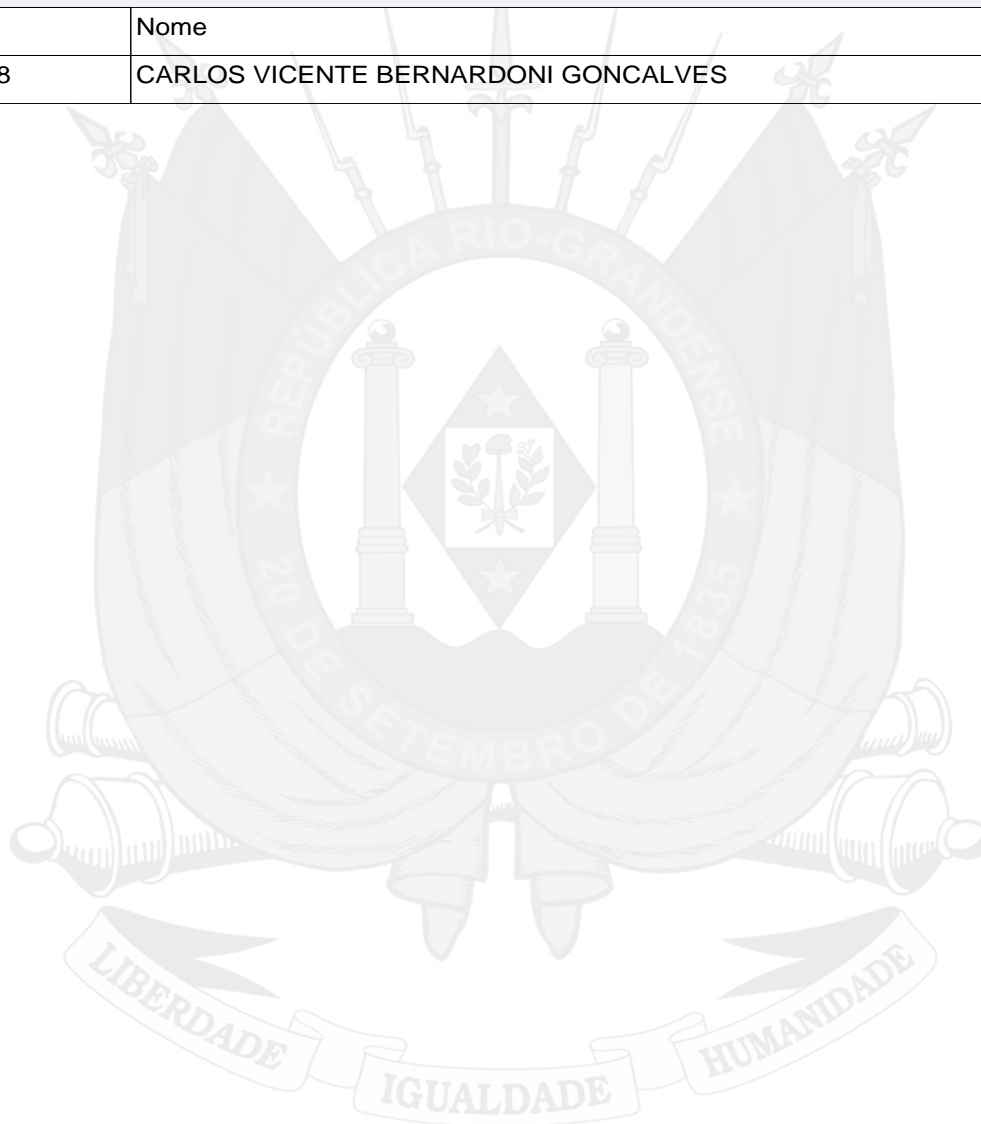


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 17 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1982087499

NOME  
**JANIO VITAL STEFANELLO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1010701157 SSP/PC RS

CPF  
 200.412.500-44

DATA NASCIMENTO  
 18/02/1955

FILIAÇÃO  
**OLAVO STEFANELLO**  
**TRANQUILA LIBRELOTTO STEFANELLO**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
   C

Nº REGISTRO  
**01087941428**

VALIDADE  
**30/01/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**10/06/1977**

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**IBIRUBA, RS**

DATA EMISSÃO  
**04/02/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR

71084033716  
 RS230986110

**RIO GRANDE DO SUL**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1982087499



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS**  
 Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494  
 Tabelião: Paulo Roberto Hanel

**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original, com o qual conferi. Dou fé.  
**Ibirubá, segunda-feira, 16 de março de 2020**  
 Solange Willinghoefer - Escrevente Autorizada  
 Emol. R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0279.01.1900005.05731

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO



**SAULO ASSIS STEFANELLO**

1006693692 SSP/PC RS  
283.329.620-72  
13/02/1959

OLAVO STEFANELLO  
TRANQUILA LINDELOTTO  
STEFANELLO

30/10/2022  
13/03/1980

0026294891.3

IBIRUBÁ, RS

31/10/2017

63343845950  
15119809279



*Saulo Assis Stefanello*  
ASSINATURA DO PORTADOR

*Talia Sarturi*  
ISSUE

RIO GRANDE DO SUL

1528621151  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

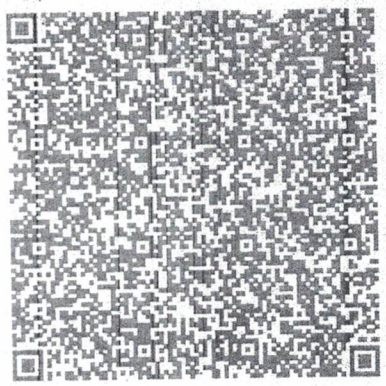
1528621151  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS**  
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494  
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que o verso e anverso da presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original com o qual confero Dou fé

ibirubá, quarta-feira, 25 de maio de 2022  
Natalia Sarturi - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 0279.01.2200001.03825 a

03826  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
ARGEU PEDROTTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3024042181 SSP/PC RS

CPF  
427.654.390-87

DATA NASCIMENTO  
06/09/1964

FILIAÇÃO  
ERMES BENJAMIN PEDROTTI  
ANITA VALERIA PEDROTTI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
03381481202

VALIDADE  
11/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
29/06/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO  
24/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92508178426  
RS226734005

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1916844079

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RS**

NOME  
AUGUSTO DELMAR STEFANELLO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2024717478 SSP/PC RS

CPF  
386.422.550-72

DATA NASCIMENTO  
03/11/1964

FILIAÇÃO  
OLAVO STEFANELLO  
TRANQUILLA LIBRELOTTO STEFANELLO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03414580125

VALIDADE  
10/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
03/12/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO  
11/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54081091189  
RS228808987

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1961212193

## QR-CODE

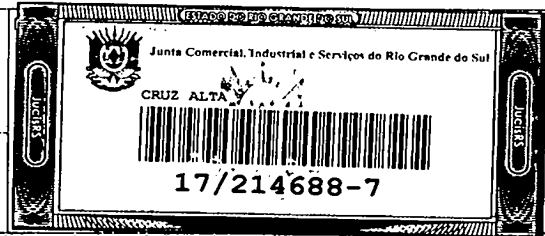


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300013537

2054

17/214688-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **AUTO MECANICA IBIRUBA S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201701095268

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016	-	-	ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**IBIRUBA**  
Local

Nome: JANIO VITAL STEFANELLO  
Telefone de Contato: (54) 3824-8300  
Assinatura:

24 Outubro 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

13.11.17  
MARCIA DOMENZI  
ID 247140202  
  
Responsável

NÃO 04/11/17 Gabriela  
Data Responsável

NÃO 1/1/17 \_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

14.11.17  
Data

Vogal

Vogal JUCERGS

MURILO LIMA TRINDADE  
VOGAL JUCERGS

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

RECEBIDO  
EM 22/10/17

CRUZ ALTA - MICRO REGISTROS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4532151 em 16/11/2017 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 172146887-27/10/2017. Autenticação: 66EC3E974BEF55C3343B24D3718D2356B6AFAFE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/214.688-7 e o código de segurança 9Zpg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

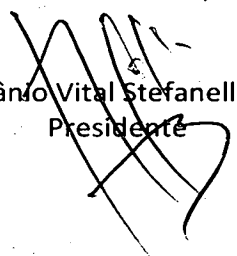
**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA**

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09 horas, na sede social, situada na Rua General Osório, nº 1271, na cidade de Ibirubá/RS, reuniram-se todos os membros da Diretoria. Composição da mesa: Presidente, Jânio Vital Stefanello e Secretário, Saulo Assis Stefanello. Deliberações tomadas: Por unanimidade, na forma do permissivo estatutário (artigo 17, alínea e do Estatuto Social), aprovar a abertura de filial no município de Ijuí/RS, na Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000, destacando-se parte do capital social para suas atividades.

Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão às 09h e 15min e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Diretoria. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello e Saulo Assis Stefanello. Ibirubá/RS, 18 de outubro, de 2017.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas supramencionadas.

  
Jânio Vital Stefanello  
Presidente

  
Saulo Assis Stefanello  
Secretário





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/214.688-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4532151 em 16/11/2017 da empresa 4330001353-7 AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390190294-8	AVENIDA DAVI JOSE MARTINS 1240 - BAIRRO HAMMARSTRON CEP 98700-000 - IJUI/RS

06/12/2017



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4532151 em 16/11/2017 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 172146887 - 27/10/2017. Autenticação: 66EC3E974BEF55C3343B24D3718D2356B6AFAFE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/214.688-7 e o código de segurança 9Zpg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(s):** **AUTO MECANICA IBIRUBA AS**, inscrita no CNPJ sob nº 90.657.198/0001-73, denominada como MATRIZ, com Sede a Rua General Osório, nº 1271, bairro Centro, Cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul e **AUTO MECANICA IBIRUBA AS**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.657.198/0008-40, denominada como FILIAL, com sede a Avenida Davi José Martins nº 1240, bairro: Hammarston na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato ambas as Empresas, representadas pelo seu Diretor Presidente Sr. **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.412.500-44 e portador da CI nº 1010701157, expedida pela SSP/RS. E seu Diretor Secretário Sr. **SAULO ASSIS STEFANELLO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1111, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 283.329.620-72, portador da CI nº 1006683682, expedida pela SSP/RS.

**OUTORGADO(s):** Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Orientador de Vendas, portador do RG nº 5.061.090.477- SSP/RS e do CPF nº 815.000.680-04, e Sra. **SOLANGE ERTHAL DE FREITAS**, Brasileira, casada, administradora, inscrita no RG nº 8.099.338.173 -SJS-RS e no CPF: 015.072.970-76, residente e domiciliada a Rua Ida Berlet, nº 1792, Bairro Jardim, Cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul;

**PODERES:** Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as outorgantes nomeia e constitui seu bastante procurador, os outorgados, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas presenciais e Eletrônicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar Propostas e Declarações, ou qualquer outro documento que rege a Licitação, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ibirubá, 26 de abril de 2022.

TABELIONATO  
IBIRUBÁ

TABELIONATO  
IBIRUBÁ

OUTORGANTE  
**AUTO MECANICA IBIRUBA SA**  
CNPJ: 90.657.198/0001-73 (Matriz)  
CNPJ: 90.657.198/0008-40 (Filial)  
**JÂNIO VITAL STEFANELLO**  
CPF: 200.412.500-44

OUTORGANTE  
**AUTO MECANICA IBIRUBA SA**  
CNPJ: 90.657.198/0001-73 (Matriz)  
CNPJ: 90.657.198/0008-40 (Filial)  
**SAULO ASSIS STEFANELLO**  
CPF: 283.329.620-72

TABELIONATO  
IBIRUBÁ

TABELIONATO  
IBIRUBÁ

OUTORGADA  
**SOLANGE ERTHAL DE FREITAS**  
CPF: 015.072.970-76

OUTORGADO  
**DANIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 815.000.680-04

**VALIDADE DA PROCURAÇÃO:** Prazo indeterminado.

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS**  
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494  
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de JANIO VITAL STEFANELLO e SAULO ASSIS STEFANELLO (a) por AUTO MECANICA IBIRUBÁ S/A, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, terça-feira, 26 de abril de 2022.  
Beatriz Daniela Iora - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 0279.01.2200001.00311 a 00312

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS**  
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494  
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTÊNTICA a firma de DANIEL DE OLIVEIRA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, terça-feira, 26 de abril de 2022.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Beatriz Daniela Iora - Escrevente Autorizada  
Emol R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 0279.01.2200001.00313

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS**  
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494  
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTÊNTICA a firma de SOLANGE ERTHAL DE FREITAS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, sexta-feira, 3 de junho de 2022.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Eliani da Rosa - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 0279.01.2200001.05351

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
SOLANGE ERTHAL DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
8099338173 SJS/II RS

CPF  
015.072.970-76

DATA NASCIMENTO  
29/03/1988

FILIAÇÃO  
JOAO ALVES DE FREITAS  
MARLENE ERTHAL DE FREITAS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
05048239841

VALIDADE  
08/10/2023

1ª HABILITAÇÃO  
05/10/2010

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Solange Erthal de Freitas*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO  
13/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32813163789  
RS212683721

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1794178880

1794178880

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



# Secretaria da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

## MEMORANDO Nº 101/2023

Boa Vista do Cadeado, 10 de maio de 2023.

**De:** Secretaria Municipal da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

**Para:** Setor de Compras e Licitações

**Assunto:** Resposta à impugnação dos itens I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023.

Prezados,

Por meio desta, gostaríamos de responder à impugnação apresentada pela empresa requerente, referente aos itens I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023, no que se refere a alegação de impedimento de participação da licitação pela empresa em decorrência dos valores de referência constantes no edital serem supostamente inferiores ao valor de mercado, ao que segue:

### 1. Do item I – SUV:

No ato impugnatório a empresa requerente solicita a alteração da capacidade mínima do porta malas de 350 litros, conforme previsto no edital, para 348 litros, a fim de permitir que o veículo Territory Titanium, com valor de mercado de mercado de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil) possa participar do certame.

Contudo, o valor máximo estipulado no edital é de R\$ 173.690,00 (Cento e setenta e três mil seiscentos e noventa reais) sendo dessa forma inviável a administração a alteração dos itens, levando em consideração o princípio da economicidade.

### 2. Do item II – Camionete:

No que se refere ao item nº 2, a empresa requerente solicita a alteração da descrição para acrescentar motor a gasolina/etanol ou diesel, câmbio manual/automático e direção hidráulica ou elétrica, a fim de permitir que o veículo Ranger XLS, no valor de mercado de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil) possa participar da disputa.

Contudo, o valor máximo estipulado no edital é de R\$ 123.990,00 (Cento e vinte e três mil novecentos e noventa reais) sendo dessa forma inviável a administração a alteração dos itens, levando em consideração o princípio da economicidade.

Diante do exposto, a impugnação apresentada pela requerente em sua integralidade não merece ser acolhida, devendo permanecer inalterada as descrições expostas no edital.





# *Secretaria da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento*

---

Respeitosamente,

---

Vanderlei Silva Ribas Junior  
Secretário Municipal de Saúde,  
Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

06/04/2023 - 16:07	IMPUGNAÇÃO 23/2023	10/04/2023 - 08:06	Indeferido
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
Pedido de Impugnação não acolhido, com base no Parecer Jurídico nº 36.			

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
09/05/2023 - 17:05	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - Retificado.	11/05/2023 - 08:16	Indeferido
<p>AUTO MECANICA IBIRUBA SA, inscrita no CNPJ nº 90.657.198/0008-40, com Sede a Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, Cidade de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor IMPUGNAÇÃO DO EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - Retificado.</p> <p>Impugnação não deferida, conforme memorando nº 101/2023 (em anexo) expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento, responsável pela solicitação e aquisição dos veículos objetos do Pregão Eletrônico nº 23/2023 e encaminhado ao Setor de Compras e Licitações.</p>			